

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
 ITAMAR GODOI SANTOS

11. DATA E LOCAL DE NASCIMENTO
 30/08/1979 SALTO DO LONTRA/PR

12. DATA EMISSÃO
 11/11/2035

13. VALIDADE
 11/11/2035

14. ACÓDIGO IDENTIDADE (ORG. EMISSOR) UF
 7821777-5 SESP PR

15. CAT. HAA
 019.954-409-30

16. REGISTRO
 00425784707

17. CAT. HAA
 AB

18. NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

19. FILIAÇÃO
 ANTONIO GODOI SANTOS
 MARIA LOURDES DOS SANTOS

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC.				D.			
A.		11/11/2035		D1.			
A1.				BE.			
B.		11/11/2035		CE.			
B1.				C1E.			
C.				DE.			
C1.				D1E.			

14. OBSERVAÇÃO

LOCAL
 CURITIBA/PR

SANTIN NOVEIRA
 DIRETOR-PRÉSIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 44106158003
 PR826083638

PARANÁ
SENATRAN CONTRAN

5108305510

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.495.705 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2002

NOME ALDO MAURICIO ARENDT

FILIAÇÃO ALAIR ARENDT
IVONETE CORREA ARENDT

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 07/12/1985

COMARCA=FCC BELTRÃO/PR, DA SEDE

DOO. ORIGEM U. NASC 18480, LIVRO=38A, FOLHA=380

CPF CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

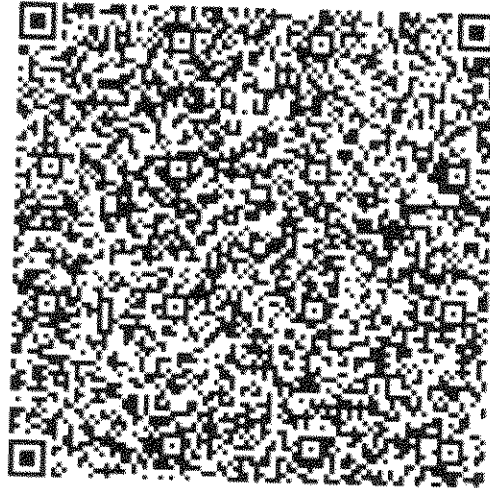
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade e poderão ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <http://www.set.pro.gov.br/assinador-digital>.

DENATRAN

RG 94957052 SSP/PR
CPF 04727125943
Aldo maurício Almeida

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91 NIRE: 41210753050**

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no município de Francisco Beltrão estado do Paraná em 07 de dezembro de 1985, residente e domiciliado sito à Rua Artibano Sutille nº1137, Bairro São Francisco, CEP:85.504-790 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 047271.259-43 sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob nome empresarial de **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA** tendo sua sede e foro à Rua Osvaldo Aranha Nº 906, Bairro Brasília, CEP: 85.504-025 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial sob NIRE nº 41210753050, resolve alterar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço empresarial passa a ser **"RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 480, SALA 2, BAIRRO MENINO DEUS, CEP 85.502-190 NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO NO ESTADO DO PARANÁ"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada resolve constituir sua **FILIAL 01** a partir da data de hoje, que se localizará na Rua Coronel Bertaso, nº 518, Sala 105, Centro, CEP 89.990-000 no Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina.

Paragrafo único: A FILIAL terá o mesmo objeto social da MATRIZ.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da abertura da filial 01, o capital social da empresa é aumentado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
ALDO MAURICIO ARENDT	120.000	R\$120.000,00	100%
TOTAL	120.000	R\$120.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91**

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no município de Francisco Beltrão estado do Paraná em 07 de dezembro de 1985, residente e domiciliado sito à Rua Artibano Sutille nº1137, Bairro São Francisco, CEP:85.504-790 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 047271.259-43 sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob nome empresarial de **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA** tendo sua sede e foro à Rua Osvaldo Aranha Nº 906, Bairro Brasília, CEP: 85.504-025 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial sob NIRE nº 41210753050, e com sua **FILIAL 01** com sede na Rua Coronel Bertaso, nº 518, Sala 105, Centro, CEP 89.990-000 no Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina, resolve consolidar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA** tendo sua sede e foro à Rua Osvaldo Aranha Nº 906, Bairro Brasília, CEP: 85.504-025 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-911, com sua

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91 NIRE: 41210753050

FILIAL 01 com sede na Rua Coronel Bertaso, nº 518, Sala 105, Centro, CEP 89.990-000 no Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto Social é o ramo de “REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTANTES COMERCIAL SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SEM MONITORAMENTO”. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
ALDO MAURICIO ARENDT	120.000	R\$120.000,00	100%
TOTAL	120.000	R\$120.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **26 de setembro de 2008** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALDO MAURICIO ARENDT** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas, podendo os lucros ser distribuídos ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelo sócio proporcionalmente as suas quotas Capital, e designara administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA; A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado o sócio a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art, 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91 NIRE: 41210753050**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio declara, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade, (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

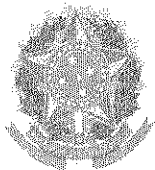
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 06 de agosto de 2025.

ALDO MAURICIO ARENDT
CPF: 047.271.259-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04727125943	ALDO MAURICIO ARENDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2025 15:19 SOB N° 20253613450.
PROTOCOLO: 253613450 DE 07/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512758809. CNPJ DA SEDE: 10381377000191.
NIRE: 41210753050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025.
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

PROPOSTA TÉCNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2493/2025

Razão Social: ITAMAR GODOI SANTOS & CIA LTDA ME
Fantasia: IGS INFORMÁTICA Endereço: R. MARANHÃO, Nº 149 Bairro: CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO – PR. Fone/Fax: (46)3524-3482 CNPJ

1. Apresentação e descrição da solução inovadora proposta

A empresa ITAMAR GODOI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, sobre o CNPJ: 05.239.796/0001-53, localizada no endereço: R. MARANHÃO, Nº 149, CENTRO, CEP 85.601.-310, FRANCISCO BELTRÃO - PR vem por meio deste apresentar a proposta com o propósito de gerar maior segurança em distintos níveis, inclusive em relação ao patrimônio público e à segurança pública, para especificamente, evitar-se a depredação de espaços e bens públicos, acarretando maior tranquilidade dos municípios nas áreas públicas, diminuir ações criminosas, facilitar a identificação de criminosos, permitir a tomada de decisões administrativas assertivas, emitir relatórios de dados coletados e processados e subsidiar a adoção de políticas públicas e medidas preventivas e repressivas no âmbito dos serviços públicos.

Nesse sentido, a solução proposta entrega valor na criação de cidades mais seguras e inteligentes, com potencial de economia para a administração pública pela implantação de um sistema em que a captação de imagens, dados e informação pode ser feita por meio de câmeras de videomonitoramento simples já existentes na infraestrutura do município, através de inteligência artificial inovadora aplicada em Nuvem, com processamento, gravação, armazenamento, gerenciamento e integração de dados na plataforma, o que proporciona informação em tempo real, por meio de alertas e interface móvel ou web. Proporcionando um ambiente virtual integrado em que o compartilhamento de dados orientes de diversos órgãos e espaços públicos formam uma rede de monitoramento centralizado e hierárquico dentro da governança pública adequada.

A utilização como serviço da inteligência artificial da solução gera análises das imagens em tempo real e integral, durante 24 horas por dia, tornando viável a capacidade de análise das aproximadamente 200 câmeras existentes em todo o município de Marmeleiro, cumprindo os objetivos específicos deste edital de - ***Sanar o problema de ausência de informações e dados em tempo real; Dotar a Administração de mecanismos que permitam captação precisa de dados em tempo real.***

A plataforma também promove um aumento da eficiência do monitoramento ao gerar gatilhos, alertas e mecanismos de buscas com base em características físicas de pessoas e objetos para facilitar o trabalho dos envolvidos. Com auxílio das plataformas de gestão de alertas, ter acesso rapidamente às imagens necessárias. Cumpre-se os objetivos específicos do edital - ***Impedir depredação de patrimônio público municipal; Evitar a ocorrência de crimes; Auxiliar os órgãos públicos e de segurança pública na manutenção da ordem pública; Identificar fatos ocorridos em espaços públicos municipais.***

Ademais, a inteligência também promove especificamente, a captura de dados, transformados em relatórios de interesse público. Como na contagem de fluxo de pessoas, objetos e veículos em determinadas seções de interesse das vias públicas monitoradas. Identificação de aglomerações e outras possibilidades no tocante a presença de pessoas em imagens para cumprir os objetivos específicos de - ***Subsidiar o diagnóstico e identificação de dados e fluxos necessários para a implementação de políticas públicas; Promover identificação de necessidades e desafios no espaço público urbano municipal; Facilitar o desenvolvimento de soluções de interesse público para problemas e desafios identificados através dos dados captados e relatórios emitidos.***

A seguir, serão apresentados os detalhes da plataforma sugerida como solução inovadora, suas funcionalidades, diferenciais e especificações técnicas.

1.1. Software - Analítico

Plataforma de videomonitoramento que provê armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens de câmeras de segurança por meio de videomonitoramento colaborativo em nuvem, com funcionalidades que utilizam inteligência artificial que podem ser contratadas e habilitadas por câmera como LPR (leitura de placa de veículos), Rede Neural (identificação de objetos por tipo e cor, Veículos e pessoas), reconhecimento facial, tendo toda tecnologia embarcada na plataforma sem a necessidade de câmeras especiais.

1.1.1. Diferenciais da plataforma:

Acesso a plataforma totalmente via Web ou App (celular) Sem custos de aquisição e manutenção de infraestrutura de comunicação. Operação fácil e intuitiva. Adição de câmeras na plataforma de modo simplificado sem necessidade de infraestrutura de processamento e armazenamento local (servidores/storage). Mapa de localização de todas as câmeras instaladas com monitoramento em tempo real Plataforma totalmente escalável Contratação por demanda Analíticos com Inteligência Artificial (Reconhecimento facial – OCR) Integração para consulta de placas de veículos (Governo) Segurança - Backup - Mobilidade - Compartilhamento – Escalabilidade.

1.1.2. Funcionalidades

- Armazenamento seguro de todas as fotos por período de 60 dias;
- Armazenamento seguro de gravações de vídeos por período de 3 dias;
- Acesso às imagens ao vivo e às gravações;
- Possibilidades de salvar e baixar vídeos;
- Botão de Alerta;
- Mosaico de câmeras e rondas virtuais;
- Aplicativo da plataforma disponível para Android e iOS;
- Reconhecimento Facial - OCR;
- Leitura de Placa - LPR;
- Rede Neural (identificação de objetos por tipo e cor, Veículos e pessoas)

No item a seguir, trataremos sobre a demonstração de desenvolvimento da solução inovadora com base no termo de referência técnica e de configurações do Software e suas adequações às políticas de privacidade e LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

2. Demonstração de desenvolvimento da solução inovadora proposta

As informações detalhadas referentes ao termo de referências técnicas encontram-se no ANEXO I desta proposta.

2.1. Tempo de resposta e resultados esperados

- Tempo de resposta: delay de visualização de máximo 02 (dois) segundos;
- Acesso ao sistema: o serviço deverá ser executado integralmente a partir de um navegador web suportado, sem a necessidade de um software instalado nas estações de trabalho. Deverá ainda permitir um número ilimitado de usuários, mediante prévio cadastro das pessoas autorizadas para acessar a plataforma, com login e senhas individuais;
- Resolução mínima de gravação: as imagens devem ficar armazenadas com resolução mínima de 1 (um) MegaPixel, definição mínima de 720p (setecentos e vinte p) e transmissão mínima de 12 (doze) FPS (frames per second);
- Disponibilidade do sistema: mediante utilização de aplicação de RTSP (real time streaming protocol) e RTMP (Real Time Messaging Protocol) deve permitir o acesso das imagens armazenadas, pelo período contratado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

2.2. Características da plataforma de videomonitoramento em nuvem

- Software de videomonitoramento e gravação em nuvem baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou câmeras analógicas conectadas a equipamentos IP e estes a internet;
- Compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado;
- Sistema 100% cloud e possui suporte a protocolos IPv4 e IPv6;
- Possui interface amigável baseada em HTML5 e traduzida para no mínimo 2 idiomas, Português e Espanhol;
- Permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, videomonitoramento ao vivo, pesquisa de imagens sem que a execução de uma tarefa prejudique na execução da outra;
- A plataforma trabalha com resoluções desde QCIF até Megapixel, porém a qualidade de imagem deve depender somente da configuração da taxa de upload da rede em que a câmera estiver instalada. Quanto melhor a qualidade de conexão, melhor pode ser a qualidade da imagem configurada na câmera. A velocidade de upload vai definir quantas câmeras poderão ser instaladas na mesma rede;
- Suporta velocidade de gravação e visualização ao vivo de no mínimo 30 FPS por câmera dependendo exclusivamente do hardware e internet;
- O videomonitoramento ao vivo é ilimitado, podendo monitorar câmeras em um ou mais monitores e com diversos estilos de tela;
- Possui mosaico automatizado de modo que o sistema ajustará o formato da visualização da tela automaticamente, de acordo com formatos predeterminados;
- Possibilita a criação de diversos mosaicos de videomonitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras;
- Possibilita a criação de intercessão entre mosaicos de maneira automática a partir de setup realizados pelo administrador ou por quem o mesmo autorizar;
- Possibilita a configuração de tempo para a intercessão entre mosaicos;
- Suporta dois ou mais monitores de vídeo selecionáveis por estação cliente para o videomonitoramento ao vivo, permitindo monitores touchscreen;

- Imagens ao vivo e gravadas são disponibilizadas simultaneamente para no mínimo 30 usuários em monitores diversos e independentes;
- O sistema de reprodução de imagens é baseado em recuperação utilizando faixa de data e hora (calendário), especificados pelo usuário;
- Possui linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existem gravação, bem como permite a seleção do horário corrente através da linha;
- Possui controle para câmeras PTZ;
- Permite zoom digital e PTZ virtual sobre as imagens capturadas ao vivo;
- O sistema permite a reprodução de vídeo arquivado através do player de vídeo. Os vídeos arquivados são considerados "armazenamento frio" e deverão fazer parte do sistema de arquivamento por no mínimo 15 dias;
- Permite que o administrador receba alertas de emergência georreferenciados através de aplicativos disponíveis para ANDROID e iOS;
- Permite que o usuário receba notificações de alerta de ocorrências das câmeras emitidas por outros usuários através de aplicativos mobile;
- Um usuário deve poder fazer parte de um ou mais grupos, recebendo as permissões referentes a todos os grupos a que pertencer;
- Uma vez logado o usuário deve ter acesso em qualquer local do mundo, desde que não existir bloqueio de redes, sem necessidade de novo login ou mudança de endereçamento;
- A plataforma detém de um sistema de registro de eventos, para registrar todas as atividades de todos os usuários, bem como as atividades do próprio sistema;
- O sistema permite que o acesso aos logins de eventos seja feito somente pelo administrador do sistema ou por quem o administrador liberar;
- Possuir limite de acesso simultâneos de um mesmo usuário. Este recurso deve existir para limitar a quantidade de logins simultâneos, automáticos ou não, que um determinado usuário ou grupo de usuário pode realizar no sistema com a mesma conta;
- Enviar notificações e alertas de eventos para software de terceiros específicos e autorizados;
- Possibilidade de bloquear contas de usuários do sistema;
- Zoom in/out através da roda do mouse;
- Reprodução, acelerar o vídeo em: 2x, 4x, 8x;
- Trabalhar com fuso horário;
- API's de integração para dados e informações das câmeras;
- Exportação para meio removível de vídeos salvos manualmente nos formatos MP4;
- Ter linha de tempo horizontal que possibilita pesquisa de vídeo com visualização de miniaturas do período das imagens;
- Permitir ao usuário a execução de pesquisas em suas câmeras, por nome ou localização em mapa geográfico da região;
- Permitir envio de notificações para usuários e ou grupos de usuários através de plataforma WEB para dispositivos mobile. O formato da mensagem é composto pela definição de destinatário, título e mensagem;
- Possibilita o monitoramento das atividades realizadas pelos usuários dentro da plataforma classificando-as, conforme padrão: Abrir Mosaico, Alerta disparado, Alerta pessoal disparado, Busca de placa veicular, Cadastro de grupo, Abrir câmera, Login, Logout, Registro de usuário, Download de câmera, Deletar download.
- Possibilitar o acesso a plataforma por diferentes tipos de navegadores mantidos;
- A plataforma web deverá possibilitar que o usuário tenha a possibilidade de: Alterar e-mail, configuração alerta sonoro, alterar senha de acesso, configurar notificações e fazer logout do

sistema;

- Permitir que o usuário tenha uma visão micro e macro da malha das câmeras, podendo pesquisar câmeras por um filtro de busca o nome da câmera e selecionar a câmera em questão;
- Visualizar imagem ao vivo e retroceder na gravação da imagem com base no tempo de armazenamento daquela câmera;
- Dispor de modo capturar uma imagem;
- Viabilizar a opção de visualizar imagem em modo tela cheia;
- Salvar um vídeo de 1 à 10 minutos;
- Disponibilizar zoom digital na imagem capturada;
- Permitir filtrar o tipo de pesquisa na linha do tempo (Pesquisa por 24 horas, 1 hora ou 5 minutos);
- Possibilidade de consultar vídeos salvos no sistema por no máximo 30 dias anteriores;
- Disponibilizar visualização prévia do vídeo salvo;
- Permitir gerar link de compartilhamento do vídeo para download;
- Poder realizar o download do vídeo no local;
- Dispor de criação de mosaicos de no máximo 20 câmeras;
- Possibilidade de alterar a visualização de câmeras no mosaico;
- Dispor de histórico de blacklist com foto da placa, dados da placa, nome da câmera que identificou a placa, data e horário do registro e grau de confiança da leitura estar correta;
- Permitir o acesso ao histórico de leitura de placas quando o contrato contemplar este item e quando o usuário tiver essa permissão de acesso;
- Possibilitar a criação de blacklist quando o contrato contemplar este item e quando o usuário tiver essa permissão de acesso.

2.3. Acesso via aplicativo mobile.

- Autenticação de dois fatores (SMS por número telefônico válido e e-mail);
- Aplicativo mobile com compatibilidade ANDROID e IOS. Com interface simples e de fácil manuseio;
- Dispõe de "Termos de Uso" e "Política de Privacidade" para orientar e instruir o usuário que está acessando o dispositivo mobile;
- Após estar logado na plataforma mobile, possibilita que o usuário faça a alteração de senha por dentro do aplicativo;
- Permite que o usuário realize a configuração de notificações de alerta que serão exibidas pelo aplicativo no seu celular;
- Possibilita visualização da malha de câmeras através do mapa interativo
- Possibilita visualizar campo de visão (pré configurado) das câmeras conectadas ao sistema.
- Possibilita que o usuário pesquise por uma câmera para facilitar a busca;
- Permite ao usuário visualizar imagens ao vivo e acessar a linha do tempo das câmeras, permitindo retroceder para visualizar dias anteriores, respeitando o período de armazenamento configurado no software;
- Disponibiliza um botão de download para que o usuário possa salvar imagens em um horário específico, respeitando o período de armazenamento da câmera. Os vídeos podem ter duração de 1 a 15 minutos.
- Permite que o usuário assista as imagens da câmera no modo tela cheia;
- Dispõe de botão de captura de imagem;
- Viabiliza que ao retroceder as imagens o usuário possa diminuir ou aumentar a velocidade de reprodução do vídeo nas opções 0.5x e 2x;
- Permite que o usuário acesse seus vídeos salvos, exibindo informações da câmera, data do evento

- e duração do vídeo, com a opção de reproduzi-los ou realizar o download.
- Permite a geração de link de compartilhamento de vídeo para download;

2.4. Segurança da informação

No ambiente do sistema a segurança contra acesso indevido, roubo, perda ou alteração não autorizada de dados é promovida pelos seguintes controles:

- Protocolos de criptografia seguros, e atualizados;
- Proteção contra-ataques de Cross-Site Scripting (XSS);
- Protocolo HSTS para tráfego criptografado;
- Controles Lógicos de Acesso gerenciado pelo Administrador do sistema no cliente;
- Permite Duplo Fator de Autenticação
- Complexidade de Senhas
- Controle de Recuperação, Expiração e Vencimento de Senhas
- Controle contra tentativas sucessivas de acesso e acessos simultâneos
- Registo de logs de atividades de acesso e de ações executadas pelos usuários
- Controle de acesso e de permissões com base em funções (Role Based Access Control - RBAC)
- Registro de logs de atividades de acesso ao sistema
- Abrir Mosaico, Alerta disparado, Alerta pessoal disparado, Busca de placa veicular, Cadastro de grupo, Abrir câmera, Login, Logout, Registro de usuário, Editar usuário, Download de câmera, Download de câmera salva no computador, Deletar download, Detecção de movimento, Cadastro de câmera, Edição de câmera, Remoção de câmera, Contato adicionado, Contato removido, Placa detectada na blacklist, Placa adicionada à blacklist, Placa atualizada na blacklist, Placa removida da blacklist, Placa adicionada à whitelist, Placa atualizada na whitelist, Placa removida da Whitelist, Busca parcial de Placa, Captura de tela, Edição de grupo e Grupo deletado.

2.5. Serviço de armazenamento em nuvem por 3 dias

Todo o processamento e armazenamento da solução ocorre nos servidores (server-side) do Data Center da CONTRATADA (nuvem), de forma segura com criptografia e altamente disponível, bem como com grande capacidade de armazenamento. E o acesso aos serviços na nuvem deverá ser permitido somente para usuários autenticados na plataforma.

O provedor de nuvem deve armazenar imagens das Câmeras com resolução mínima de 1 Megapixel, Resolução 720P e transmissão mínima de 8 FPS (frames/fotos por segundo), utilizando Protocolo RTSP, RTMP ou ONVIF, manter imagens armazenadas pelo período de XX dias, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Com ao menos uma máquina de capacidade da OCPU de 16, Memória GiB 32, Armazenamento temporário (SSD) GB 128, Taxa de transferência de disco sem cache: IOPS / MBps 25600 / 380 e Largura de banda de rede esperado (Mbps) 4 / 7000.

Os centros de dados do provedor de nuvem devem cobrir múltiplas regiões e ter instâncias em duas ou mais zonas de disponibilidade em regiões diferentes, garantindo disponibilidade das máquinas virtuais de no mínimo de 99,99% do tempo.

O provedor de nuvem deve oferecer um programa de proteção contra riscos de propriedade intelectual (IP) para os clientes de nuvem.

Os centro de dados do provedor de nuvem devem estar em conformidade e cumprir com os requisitos de pelo menos: CIS Benchmark, CSA-Start attestation, CSA-STAR certification, CSA-STAR self

assessment, ISO 20000-1:2011, ISO-22301, ISO-27001, ISO-27017, ISO-27018, ISO-27701 e ISO-9001.

O provedor de nuvem deve disponibilizar de uma equipe de gerenciamento, monitoramento e resposta a incidentes de segurança 24 horas por dia, 7 dias por semana para tratar possíveis eventos.

O provedor de nuvem deve possuir ao menos 60 Máquinas Virtuais implantadas em domínios de falha (conjunto de servidores que compartilham recursos comuns como energia e conectividade de rede, mas em data centers separados) para evitar um único ponto de falha, com redundância de armazenamento global.

A nuvem deve ser baseada 100% em sistema Cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas à internet ou câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes à internet.

Deverá ser compatível com qualquer equipamento que possua RTSP, RTMP, ONVIF e Codec H.264 implementado.

A empresa licitante deverá fornecer os serviços de armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens de câmeras de segurança voltadas a perímetros de comum acesso (ruas, avenidas), com suporte a solução de OCR (leitura de placa de veículos) online baseada em computação em Nuvem (Cloud Computing). A infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados deverá ser fornecida e mantida pela CONTRATADA.

O serviço deverá ser executado integralmente a partir de um navegador web suportado, ou seja, possibilitar o acesso a todos os recursos da solução sem a necessidade de um software cliente instalado nas estações de trabalho. O acesso aos serviços na nuvem deverá ser permitido somente para usuários autenticados na plataforma.

3. Plano de Trabalho

De acordo com o plano de metas do edital, como exposto na imagem a seguir, elaboramos um plano de trabalho para execução:

Meta	Evento de caracterização	Cronograma
M1	Diagnóstico de compatibilidade da demanda com o problema público a ser solucionado através do desenvolvimento da solução proposta e viabilização dos equipamentos necessários.	Mês 01
M2	Instalação dos equipamentos necessários e ajustes, eventualmente necessários, observados os termos da solução inovadora proposta.	Mês 02
M3	Operacionalização e funcionamento da solução inovadora proposta.	Mês 03
M4	Operacionalização e funcionamento da solução inovadora com o desenvolvimento de possíveis aprimoramentos da solução inovadora apresentada.	Mês 04 e meses restantes do CPSI

3.1. Cronograma de implantação

Este cronograma representa a duração de cada etapa por semana:

	Meta 1				Meta 2				Meta 3				Meta 4			
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	...	48	
Levantamento dos interessados no projeto;																
Estudo da região com o apoio das forças de segurança no Município;																
Análise de aproveitamento das funcionalidades para a cidade;																
Análise de estrutura de internet e energia elétrica do Município;																
Definição de pontos ideais para implantação;																
Possíveis adaptações da estrutura já disposta;																
Implantação do sistema para os pontos ideais instalados																
Treinamento dos órgãos envolvidos																
Início de implantação de gatilhos dos alertas e faces																
Operacionalização e funcionamento da solução																
Revisão de especificações funcionais com os devidos órgãos																
Criação de relatórios inteligentes existentes na plataforma																

3.2. Descrição das etapas do cronograma de implantação

3.2.1. Levantamento dos interessados no projeto;

Entende-se como "interessados no projeto" todos os órgãos públicos que farão uso da solução quando da operacionalização, como também os órgãos que serão impactados positivamente, localizados em pontos estratégicos, ou de importância para o município que podem ser indicados para o videomonitoramento inteligente. São exemplos de possíveis interessados:

- Guarda municipal;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Bombeiros;
- Secretarias municipais.

3.2.2. Estudo da região com o apoio das forças de segurança no Município;

Esta etapa tem o propósito de avaliar os pontos críticos da cidade, de acordo com o viés atual, analisar as características gerais da urbanização do município, a fim de entender e definir os pontos estratégicos e distribuição das câmeras existentes (no número aproximado de 200 câmeras);

3.2.3. Análise de aproveitamento das funcionalidades para a cidade;

Com o entendimento primário dos interessados no projeto, suas opiniões acerca das necessidades do município, bem como, após o entendimento da região e seus locais estratégicos, entende-se quais das funcionalidades da plataforma são melhor utilizadas nos respectivos locais. Recomendações preliminares de aproveitamento das funcionalidades são:

- Postos de Saúde
 - Monitoramento de entrada e saída de pacientes;
 - Identificação de comportamentos suspeitos (ex.: invasões fora do horário);
 - Controle de fluxo para otimizar atendimento.
- Colégios
 - Reconhecimento de movimentações anormais (brigas, invasões);
 - Controle de acesso de pessoas não autorizadas;
 - Monitoramento de áreas externas para segurança dos alunos.
- Área Central da Cidade
 - Vigilância de praças, ruas e comércios;
 - Deteção de aglomerações e possíveis situações de risco;
 - Apoio à polícia municipal com alertas automáticos.

3.2.4. Análise de estrutura de internet e energia elétrica do Município;

Será conduzida uma avaliação técnica para determinar a viabilidade, incluindo a avaliação da infraestrutura existente e a confirmação da compatibilidade dos equipamentos. Critérios da análise da infraestrutura para o bom funcionamento da solução:

- Conexão de Internet:
 - Conexão de banda larga estável com velocidade mínima de 20 MP,
 - Utilização de um roteador ou switch confiável para distribuir a conexão;
- Alimentação Elétrica:
 - Fonte de energia contínua e estável. Providenciar distribuição adequada de energia para todos os pontos de instalação;
- Proteção contra Surtos Elétricos:
 - Dispositivos de proteção contra surtos elétricos;
- Manutenção Preventiva:
 - Realizar verificações periódicas na conexão de internet e sistema elétrico para assegurar o funcionamento adequado.

3.2.5. Definição de pontos ideais para implantação;

Com base nas análises anteriores, serão definidos os pontos onde serão implantadas a solução. Os resultados esperados desta etapa, a escolha das imagens das respectivas câmeras e definição das funcionalidades da solução a serem implantadas para aquelas imagens;

3.2.6. Possíveis adaptações da estrutura já disposta;

Este serviço visa transferir as câmeras de monitoramento, caso necessário, para novas posições estratégicas, a fim de otimizar a vigilância e segurança nos locais

designados pelo contratante. A realocação de câmeras de monitoramento, a serem fornecidas pelo contratante, mediante solicitação formal do mesmo, com base no entendimento mútuo dessa necessidade pela licitante e o órgão público.

Realocação e Ajustes Necessários: A equipe técnica designada realizará a desinstalação, transporte e reinstalação das câmeras de monitoramento no novo local especificado pelo contratante.

Testes de Funcionamento: Após a realocação, será conduzida uma bateria de testes para assegurar que todas as câmeras estejam operando corretamente e capturando imagens de forma eficaz.

3.2.7. Implantação do sistema para os pontos ideais instalados

Com as imagens disponíveis, a equipe de desenvolvimento será responsável, em termos gerais, por:

- Agregar as imagens à plataforma via internet
- Organizar os dados de acordo com os padrões locais
- Organizar as imagens de acordo com o entendimento dos órgãos responsáveis pela operacionalização
- Criação de usuários
- Habilitação da plataforma

3.2.8. Treinamento dos órgãos envolvidos

Prevê-se o treinamento *in loco* dos colaboradores e demais indivíduos responsáveis pelo uso em operação. Duração do treinamento de aproximadamente 2 horas. Disponibilização de tutoriais e materiais para guia do usuário.

3.2.9. Início de implantação de gatilhos dos alertas e faces

Com auxílio das forças de segurança nesta etapa, serão definidos os bancos de dados de faces de suspeitos para reconhecimento facial. Bem como demais alertas referentes à Rede Neural, para identificação de padrões ou situações estratégicas.

3.2.10. Operacionalização e funcionamento da solução

Após as etapas anteriores, o funcionamento e operação da plataforma ocorrerá como previsto em treinamento e definições do ANEXO I - DESCRIÇÃO GERAL, TERMO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS E CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SOFTWARE, POLÍTICA DE PRIVACIDADE E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, (LGPD) PROTENET ANALÍTICO. 4

3.2.11. Revisão de especificações funcionais com os devidos órgãos

Um possível marco da operação é a revisão estratégica do uso da plataforma nos locais escolhidos, para entender os pontos de atenção da operação nas especificidades encontradas com o uso. Encontrados pontos de atenção, serão definidos planos de ação como, revisão do treinamento, definição de melhorias a serem implementadas pela

administração pública, possivelmente da infraestrutura ou dos processos e atividades do local em questão.

3.2.12. Criação de relatórios inteligentes existentes na plataforma

Como resultado final, depois de ambientadas a solução digital e após a conclusão da mudança para adequar a operação atual com a operação ideal apoiada pela solução. Serão propostos relatórios disponíveis pela plataforma, para aumentar o grau de uso da solução a favor da eficiência e a fim de agregar inteligência à gestão pública. Entendimento de fluxo de pessoas, fluxo de veículos e suas respectivas particularidades.

4. Plano de mitigação de Risco

Os riscos relacionados à solução, como definidos na matriz de riscos do edital, serão mitigados a partir dos mecanismos citados a seguir e pelo ANEXO I:

4.1. Requisitos de disponibilidade da solução

- 4.1.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de documento de comprovação de serviços prestados por atestado(s) de Capacidade técnica, que comprovem ter a mesma cumprido, de forma satisfatória o fornecimento ou locação, instalação e manutenção de sistema de videomonitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância em protocolo RTSP ou RTMP, possuindo no mínimo 1 (uma) cameras de leitura de placas veículos (OCR), ou 1 (uma) cameras de reconhecimento facial, 1 (uma) central de videomonitoramento, emitidos em papel timbrado por pessoas jurídicas de direito público ou privado, não relacionadas ao fornecedor, que sejam usuárias do sistema.
- 4.1.2. Os serviços deverão ser prestados em regime integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.
- 4.1.3. Os serviços deverão estar disponíveis em 99% (noventa e nove por cento) do tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades do serviço deverá ser inferior a 7h20min (sete horas e vinte minutos) salvo casos em que a responsabilidade pertencer a terceiros (provedores), casos fortuitos ou de força maior.
- 4.1.4. A CONTRATADA deverá realizar treinamento de uso e operação do sistema para usuários indicados pela CONTRATANTE, com carga horária de 2 horas e periodicidade semestral.
- 4.1.5. A CONTRATADA deverá prestar consultoria e realizar as configurações para permitir a implementação e agregação de novos serviços, tecnologias e equipamentos ao sistema de videomonitoramento, devendo a CONTRATANTE comunicar previamente sempre que houver esta necessidade.
- 4.1.6. É de responsabilidade da CONTRATADA a realização de atualizações e correções de todos os componentes da solução ofertada, durante a vigência do contrato, sem interrupção dos serviços contratados.
- 4.1.7. Informar os requisitos mínimos de infraestrutura de TI para implantação completa da solução e operação, visando o pleno funcionamento da solução, bem como

informar sobre mudanças no ambiente de forma que a CONTRATANTE possa providenciar a atualização tecnológica da infraestrutura.

4.2. Indicadores de nível de atendimento (SLA)

- 4.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar Central de atendimento de Suporte e Manutenção técnica que deve estar disponível em horários e dias úteis conforme especificado abaixo e fornecer:
- 4.2.1.1. Suporte telefônico 8 x 6
- 4.2.2. Toda solicitação de serviço deverá ser realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do gestor do contrato em nome da contratante, sob pena de não atendimento.
- 4.2.3. A CONTRATADA deverá prestar o serviço de suporte técnico e manutenção da solução durante a vigência do contrato para:
- 4.2.3.1. Resolução de incidentes;
- 4.2.3.2. Resolução de problemas;
- 4.2.3.3. Esclarecimento de dúvida sobre configuração e utilização da solução.
- 4.2.4. Serão considerados para efeitos dos níveis exigidos:
- 4.2.4.1. **Prazo de Atendimento:** tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe na Central de Atendimento da CONTRATADA e o efetivo início dos trabalhos de suporte;
- 4.2.4.2. **Prazo de Solução Definitiva:** tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe na Central de Atendimento da CONTRATADA e a efetiva recolocação do(s) equipamento(s) e software(s) em pleno estado de funcionamento.
- 4.2.5. A contagem do prazo de atendimento da solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura do chamado técnico na Central de Atendimento disponibilizada pela CONTRATADA, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceito pela equipe da contratada, classificados conforme as severidades. Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE) serão classificados conforme as severidades a seguir:
- 4.2.5.1. **a) Severidade ALTA:** esse nível de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade do uso do(s) equipamento(s) e software(s):

Dias úteis, sábados, domingos e feriados

Prazo de

Prazo de solução

Atendimento

definitiva

8 horas

48 horas

- 4.2.5.2. **Severidade MÉDIA:** esse nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso do(s) equipamento(s) e software(s), estando ainda disponível(is), porém apresentando problemas:

Dias úteis		Sábados, domingos e feriados	
Prazo de Atendimento	Prazo de solução definitiva	Prazo de Atendimento	Prazo de solução definitiva
8 horas	48 horas	16 horas	48 horas

- 4.2.5.3. **Severidade BAIXA:** este nível de severidade é aplicado para instalação, configuração, manutenções preventivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do(s) equipamento(s) e software(s), ou seja, chamados técnicos que não requeiram imediato atendimento e/ou solução. Não haverá abertura de chamados técnicos com esta severidade em sábados, domingos e feriados:

Dias úteis	
Prazo de Atendimento	Prazo de solução definitiva
24 horas	15 Dias

- 4.2.6. Durante o período de vigência do contrato, todas as atividades nos parâmetros do objeto deste, serão de obrigação da CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 4.2.7. A CONTRATADA será responsável pelo suporte e manutenção remota ou presencial se for necessário, durante o período de garantia da solução instalada.
- 4.2.8. Ultrapassado os limites de tempo estipulados a CONTRATADA não tenha colocado a solução em perfeito estado de funcionamento, esta deverá substituir o equipamento defeituoso.
- 4.2.9. Entende-se por início do atendimento à hora da abertura do chamado por correio eletrônico (e-mail).
- 4.2.10. A CONTRATADA deve ceder canais de comunicação para retirada de dúvidas envolvendo o manejo do software e relato de possíveis problemas relacionados à solução.
- 4.2.11. Entende-se por término do atendimento o momento a partir do qual os equipamentos estiverem disponíveis e em perfeitas condições de funcionamento.
- 4.2.12. A CONTRATADA apresentará um relatório para cada atendimento realizado, contendo data, hora de chamada, início e término do atendimento, identificação do problema, as providências adotadas e as informações pertinentes, para acompanhamento e controle da execução do Contrato;
- 4.2.13. Cada relatório de suporte técnico deverá ser assinado por técnico da CONTRATANTE e pelo responsável pelo atendimento da CONTRATADA;

5. Preço fixo proposto para implantação da solução inovadora proposta

Cientes da expressiva quantidade de câmeras distribuídas em toda extensão do município, fica estabelecido uma recomendação de abrangência máxima da solução com base no número de 85 câmeras no total. A partir do entendimento de que, o uso de parte das câmeras existentes, de forma estratégica,

entrega o valor necessário para o município, sem transgredir os limites definidos para contratação do Edital de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Para tanto, a proposta a seguir define uma possibilidade de alocação de recursos orçamentários de forma mensal, com o valor total abaixo do limite fixado. Essa modalidade permite a disposição desses recursos de forma sustentável.

A disposição de quantidades de cada item está indicada na tabela abaixo, seguindo a composição de Oitenta e cinco (85) pontos de análise inteligente de imagem de videomonitoramento a serem implantados na plataforma. Destes, quarenta e cinco (45) serão habilitadas a funcionalidade de Reconhecimento facial, trinta (30) serão habilitadas a funcionalidade de Busca de Pessoas e Objetos e, por fim, em dez (10) deles serão habilitadas a funcionalidade de Leitura de Placas. Cada funcionalidade (ferramenta de análise por inteligência artificial) representa um valor de comercialização independente, como apresentado na tabela a seguir, sem estar diretamente relacionado ao número de câmeras utilizados, uma vez que, uma câmera ou ponto de imagem pode fazer uso em nuvem de mais de uma ferramenta de análise.

Vale ressaltar que os valores a serem apresentados a seguir já incluem a implantação de cada funcionalidade e o seu valor de comercialização como serviço. Cada item descrito representa uma funcionalidade e a capacidade de armazenamento em nuvem da plataforma para cada uma. Portanto, o valor final compreende todas as responsabilidades definidas pelo Plano de trabalho e Plano de mitigação de riscos.

5.1. Orçamento de contratação

DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	MENSAL
Software analítico com 03 Dias de gravação de Vídeos em Nuvem e demais ferramentas analíticas e integrações para (Monitoramento Panorâmico + App para Celular + Botão de Pânico, Download de imagens) Compartilhamento com as forças de segurança	85	R\$ 49,90	R\$ 4.241,500
Software analítico com 03 meses de gravação de fotos e demais ferramentas analíticas e integrações para (Reconhecimento Facial)	45	R\$ 149,90	R\$ 6.705,00
Software analítico com 03 meses de gravação de fotos e demais ferramentas analíticas e integrações para (Busca por Pessoas e Objetos)	30	R\$ 89,00	R\$ 2.697,00
Software analítico com 30 dias de armazenamento de vídeos e 180 meses de gravação de fotos e demais ferramentas analíticas e integrações para (Leitura de Placas)	10	R\$ 299,90	R\$ 2.990,00
Total 85 Câmeras		Total Mensal	R\$ 16.663,50

4

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO I

DESCRIÇÃO GERAL, TERMO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS E CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SOFTWARE, POLÍTICA DE PRIVACIDADE E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, (LGPD) PROTENET ANALÍTICO - VERSÃO 1.3 JUN 2023

O software é um site de computação em nuvem, que oferece os serviços online, e acessível através de navegador web não necessitando instalação de programa específico local para seu acesso e funcionamento, baseado nos moldes SaaS ("Software as a Service") que significa "programa como serviço" definido "Serviço" aqui como o produto ou trabalho oferecido por uma empresa;

O software fornece através de ambiente cloud Computing com acesso web, web adaptativo mobile e aplicativo mobile próprio com uma interface gráfica totalmente interativa, gerenciamento e visualização de todas as imagens e vídeos de câmeras panorâmicas, câmeras que identificam placas dos veículos, objetos e reconhecimento facial;

O software é programa utilizado via uma conexão à internet, sem necessidade de servidores e Storage locais, e ou sistemas de roteamento específicos para seu funcionamento, sendo único e exclusivamente utilizado servidores em nuvem para seus processos, as telas e menus, bem como o acesso ao sistema é feito todo no vernáculo, e com uma linguagem simples, clara e de fácil entendimento e utilização;

O sistema oferece garantia de disponibilidade mínima igual ou superior a 99,95% do tempo, tendo em vista sua utilização em regime 24x7, também não exige para seu funcionamento a aquisição de licenças ou programas de instalação local;

Todas as conexões de usuários e câmeras utilizam conexão segura HTTPS, sendo o software acessível, no mínimo, através dos navegadores Mozilla, Firefox, Microsoft Edge, Opera, Safari e Google Chrome.

A plataforma possui de maneira pública e gratuita acesso mobile com aplicativo próprio e no mínimo para plataformas iOS (Apple) e Android, disponíveis nas lojas Apple Store e Google Play;

O aplicativo mobile próprio permite, no mínimo as funcionalidades de consulta de passagens, vídeo ao vivo, upload de imagens e gravações, desde que o usuário esteja cadastrado na plataforma web e permita as permissões de acesso;

O software possui ferramenta flexível de serviço de nuvem, que permite elasticidade e o redimensionamento de recursos (tanto de processamento quanto armazenamento) de acordo com a demanda do cliente e horários de pico, com o objetivo de não ter interferência na capacidade de utilização simultânea;

O software possui a capacidade de multi utilização pôr no mínimo 1000 usuários simultâneos sem afetar o processamento das atividades, as ferramentas de visualização, gravação e armazenamento de imagens das câmeras são associadas ao mesmo sistema;

O Software possibilita a utilização de, no mínimo, 1000 estações de trabalho conectadas simultaneamente e suporta múltiplas requisições de pesquisas ao mesmo tempo, é capaz de receber e processar no mínimo 2000 passagens veiculares por minuto;

O software possui opção de escolher que a cada tipo de restrição o sistema permita associar um tipo diferente de som para o alarme sonoro.

O software permite envio através de API própria as leituras com fotos a sistemas externos governamentais ou não permitindo também o recebimento do retorno através de alerta em tela dos registros de veículos com restrição

nesses sistemas e para cada restrição de retorno de órgão o sistema possui a opção de escolher uma cor padrão para diferenciação;

O software possui compatibilidade a receber alertas de restrições do banco de dados integrados dos órgãos de segurança estaduais e federais, bem como outros que puderem surgir conforme acordo de cooperação técnica;

O software permite em todas as situações de integração com terceiros via API, utilizar conexões criptografadas e usuários fornecidos pelo terceiro.

O software possui auditoria de todos os usuários com log de atividade gravados para possível consulta, com geração de arquivo para exportação, com log, identificando IP, data e horário e nome do cadastro do usuário, tanto no modo WEB como Mobile.

O software possui auditoria de todos os usuários com log de atividade gravados para possível consulta, com geração de arquivo para exportação, com log identificando IP, data e horário e nome do cadastro do usuário, demonstrando as atividades de utilização tanto no modo WEB como Mobile.

O software possui registro para auditoria de todos os usuários com log de atividade de entrada e saída do sistema gerando logs de login e logoff, contendo os dados do usuário, data e hora de acesso ao sistema.

O software possui aba de auditoria de log com campo de pesquisa de termo utilizado nas buscas;

O software possui aba de consulta e auditoria de log com campo de pesquisa de termos de inclusão e exclusão de cadastro de listas de restrições de modo a identificar a data, a hora e o usuário do sistema que efetuou cada cadastro no sistema.

O software possui aba de auditoria de logs e pesquisa por recursos individuais como criação de blacklists, exclusão, pesquisa de placas dentre outras atividades dos usuários no sistema pelos usuários criados pelos coordenadores de cada órgão;

Cadastros e gestão de usuários, hierarquia de usuários e grupos de usuários:

O software utiliza login único para todo o sistema, permitindo deste momento em diante acessar qualquer módulo, respeitando as permissões de acesso de cada usuário, sem a necessidade de um novo login;

O software permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, pesquisa de imagens, cadastro e diversas tarefas, sendo que uma tarefa não afeta a execução da outra;

O software permite controle de acesso dos usuários por restrição de IP.

O software permite a criação, gerenciamento e edição de usuários e grupos de usuários, com níveis de perfil diferenciados por tipos, sendo no mínimo, gerente, coordenador e operador;

A responsabilidade de cadastro de novos usuários no software poderá ser delegada pelo gerente a usuários coordenadores de acordo com o nível de acesso as câmeras que estes receberem;

O software permite que o gerente efetue o cadastro de um ou mais coordenadores de sistema, os quais terão acesso a suas funcionalidades, e estes serão os responsáveis pelo cadastramento de novos usuários em seus grupos e subgrupos, com o objetivo de organizar as ações de monitoramento, com seus devidos níveis de sigilo; O Software cria uma senha forte aleatoriamente e o usuário recebe em seu e-mail, o usuário cadastrado pode alterar ou não, em nenhum momento o usuário criador de outro usuário tem acesso a senha do terceiro;

O Software permite a criação de grupos de usuários separadamente com opção de seleção de câmeras e usuários para níveis de acesso diferenciados, com opção CRUD de adição, edição e exclusão;

O Software permite o cadastro de diferentes grupos de órgãos para acesso ao sistema, como por exemplo: Guarda Municipal, Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Civil, PRF, PF entre outras diferentes corporações ou órgãos que poderão utilizar-se da ferramenta de monitoramento;

Cada usuário do software deve estar vinculado a um ou mais grupos, podendo este ainda estar enquadrado dentro de um subgrupo;

O Software permite que os usuários alterem as senhas sempre que desejado, pela tela de login colocando seu e-mail e clicando no atalho de esqueceu a sua senha, utilizando o acesso web ou aplicativo;

O Software permite opção de recuperação de senha no menu de login e é realizada colocando apenas o e-mail do usuário e fazendo requisição de nova senha, recebendo assim por link no e-mail, com disponibilidade de fazer tanto no acesso web como mobile.

O software permite a expiração de acesso dos usuários ao sistema, de forma automática, com periodicidade configurável, de modo a ampliar os controles de uso da ferramenta;

O software permite ao coordenador o modo CRUD, sendo a adição, edição, controle e bloqueio dos usuários por ele criados;

Os coordenadores podem reativar a autorização de acesso ao sistema para estas permissões expiradas, inclusive exigindo ou não a alteração da senha de acesso;

O Software permite que os usuários que tenham sido inabilitados possam voltar a ter seu acesso ao sistema. A liberação do acesso deverá ser feita pelo coordenador ou gerente do sistema.

O software permite ao usuário a solicitação de acesso aos dados de outras câmeras de entidades e cidades que utilizam a mesma plataforma, o qual deverá ser autorizado ou negado pelo responsável da entidade solicitada, está cadastrada pelo responsável gerente do local.

O Software suporta base única de cadastro de usuários, indivíduos (pessoas), endereços, veículos incluindo, no mínimo, marca, modelo, cor, tipo do veículo, município e estado que serão utilizados para acesso a todos os módulos, que exigirem autenticação e para autopreenchimento em cadastros;

Cadastros e gestão de câmeras, exibição e configurações de vídeo e grupos de câmeras:

O software possui uma aba de cadastro de câmeras onde o usuário com permissão tem acesso a todo o CRUD de gerenciamento do canal, adicionar, excluir, editar, verificar status e ajustes de configurações com dados de acessibilidade;

O software possui campos para descrições de identificação de cada câmera contendo: Município, Grupo de câmeras que pode ser um bairro ou localidade e Ponto de câmeras onde é mais de uma câmera no mesmo poste ou local, endereço, descrição para sentido da via, coordenadas geográficas com plotagem em mapa;

O software possui aba de gestão no cadastro de câmera que permite visualizar e editar o compartilhamento e envio das leituras via API pré-programada com outros sistemas externos através de botão de ativação ou inativação do serviço, a exemplos do Spia e Cortex;

O Software possui no seu cadastro de canal de câmera campo para gerenciar e incluir os grupos a qual ela poderá ser acessada;

O software permite cadastro dos canais com endereço georreferenciado e automático pelo preenchimento do CEP e permite a geolocalização das câmeras em mapa integrado ao sistema, possibilitando a localização das câmeras através do endereço físico ou de coordenadas geográficas;

O Software possui configurações avançadas de gravações de canais de câmeras em nuvem, com até dois tipos de transmissão, principal e secundário, podendo exibir em melhor qualidade ao vivo e gravação em stream extra;

O software possui compatibilidade com o padrão de compressão no mínimo de vídeo H.264 e H.264+ no mínimo e suporte ao protocolo ipv4 e ipv6;

A plataforma organiza automaticamente as imagens e é compatível com câmeras IP e câmeras analógicas de várias marcas de forma unificada e híbrida simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Vídeo Server (Servidor de Vídeo TCP/IP), e que possuem transmissão de vídeo por rtmp ou rtsp;

O cadastro de câmeras na plataforma é homologado para várias marcas e modelos sendo de modo híbrido, sendo no mínimo as marcas Hikvision, Intelbras, Axis, Motorola, Pumatronix, Alphadigy, Onvif universal dentre outras;

O software é compatível com qualquer equipamento que possua o protocolo RTSP e suporte de conexão às câmeras através do protocolo universal ONVIF, suporta tecnologia de protocolo RTMP que conecta câmera automaticamente sem necessidade de IP fixo ou dinâmico e sem necessidade de abertura e direcionamento de portas;

O software possui ferramenta de transmissão de vídeo de dispositivos móveis via protocolo RTMP que integra suas câmeras e envia o vídeo on line em tempo real para a plataforma em nuvem, utilizando drone, bodycam, aparelhos celulares e tablet, que possuam a transmissão através de conexão à internet via rtmp;

O software suporta reprodução de imagens ao vivo, mosaicos e gravações simultaneamente para vários usuários em monitores independentes;

O software permite a gravação de eventos full time (o tempo todo) na condição 24x7 para todas as câmeras instaladas;

O Software possui configuração e capacidade de transporte de áudio, bastando a câmera ter o dispositivo de microfone, transmitindo o áudio do canal juntamente e sincronizado com o vídeo;

O software fornece interface gráfica que exibe em tempo real e sem intervenção humana as imagens recebidas das câmeras, imediatamente após a chegada, de maneira a poder-se visualizar de forma clara e separadamente, as imagens recebidas de todas as câmeras utilizadas pela solução, em um ou mais monitores através de abertura de multi abas do navegador;

O software possui período selecionável de dias de histórico de gravações, sendo 01, 03, 05, 07, 15, 30, 60 dias ou mais, com consultas diretamente na plataforma de forma imediata, conforme plano de gravações de vídeo contratado;

O software possui solução integrada de gravação dos vídeos em no mínimo HD, permite o download de imagens e vídeos gravados para um computador, diretamente do navegador e recuperação de imagens gravadas;

O software possui gestão de busca de gravações de vídeos, possui linha de miniaturas e especificação do Timeline (linha do tempo). O sistema dá suporte a visualização das gravações com Timeline configurada em linha do tempo.

O software possui aba de visualização ao vivo das câmeras, com possibilidade de selecionar e pesquisar por mapa interativo ou linha digitando o nome;

O software possui aba de visualização e criação de mosaicos com os canais selecionáveis, permitindo o usuário criar e salvar seus próprios mosaicos;

O software permite a sincronização de vídeo ao vivo de múltiplas câmeras para acompanhamento no mesmo horário e a automatização do mosaico, de modo que o sistema ajuste o formato da visualização de tela de acordo com o formato do vídeo;



O software possui aba de reprodução das gravações e ao vivo com opção de busca da câmera por mapa interativo pelas posições geográficas ou buscando pelo nome ou abreviaturas e de visualização de gravações com filtros de câmera, data e horário início;

O software possui opção de zoom digital através do mouse na visualização ao vivo ou gravações;

O software possui controle PTZ virtual digital;

O software possui aba no menu com ferramenta de mapa interativo com as posições geográficas das câmeras, e integração do mapa interativo com opção de clicar em cima do ícone de posição da câmera para exibir display que permite ver o canal ao vivo, com links de atalho para acessar em outra aba as gravações de vídeo da câmera selecionada;

A plataforma possui aba com mapa interativo das destacando as posições geográficas de cada câmera adicionada, sendo possível a seleção de vários pontos pela ferramenta de polígono, utilizando essa seleção poderá ser aberto vários links de atalho rápido como mosaicos ao vivo;

Gestão de configurações de alertas e preferências de usuário;

O software possui aba com permissão e edição de preferências de alerta, o usuário pode selecionar o tipo de envio que deseja receber as restrições cadastradas em Blacklist como e-mail do cadastrante e/ou alerta de push pelo aplicativo mobile, e opção de escolha sigilosa para somente o próprio usuário, compartilhado no grupo que o usuário faz parte e compartilhado com todos;

O software possui configuração de preferências de alerta com possibilidade do usuário escolher de quais as cidades tem interesse em receber os alertas;

O Software possui possibilidade de personalização da tela, com opção de menu claro ou escuro e recolhimento da lista de abas lateral e exibição em tela cheia;

O usuário também pode personalizar na exibição da tela de monitoramento os dados que deseja que apareçam na caixa de exibição dos veículos, com listagem de escolha;

O software possui na tela de monitoramento a possibilidade de o usuário escolher as cidades e câmeras favoritas a serem exibidas na grade de leituras;

O software possui na tela de monitoramento a possibilidade de o usuário escolher as restrições a serem exibidas na grade de leituras;

O software disponibiliza pelo aplicativo mobile um botão de alertas em cada câmera, que o usuário pode acionar e gerar uma mensagem de alerta que é enviada por push a todos os usuários de seu grupo e das câmeras;

O software possui aplicativo que permite a seleção de câmeras favoritas e criação de mosaicos personalizados por usuário;

O software possui no aplicativo a ferramenta de CHAT para interação entre os usuários e grupos criados entre eles;

O software possui auditoria de todos os usuários com log de atividade gravados para possível consulta, com geração de arquivo para exportação, com log, identificando IP, data e horário e nome do cadastro do usuário, tanto no modo WEB como Mobile;

O software possui auditoria de todos os usuários com log de atividade gravados para possível consulta, com geração de arquivo para exportação, com log identificando IP, data e horário e nome do cadastro do usuário, demonstrando as atividades de utilização tanto no modo web como Mobile.

O software possui auditoria de todos os usuários com log de atividade de entrada e saída do sistema gerando logs de login e logoff, contendo os dados do usuário, data e hora de acesso ao sistema.

O software possui aba de auditoria de log com campo de pesquisa de termo utilizado nas buscas;

O software possui aba de consulta e auditoria de log com campo de pesquisa de termos de inclusão e exclusão de cadastro de listas de restrições de modo a identificar a data, a hora e o usuário do sistema que efetuou cada cadastro no sistema.

O software possui aba de auditoria de logs e pesquisa por recursos individuais como criação de blacklists, exclusão, pesquisa de placas dentre outras atividades dos usuários no sistema pelos usuários criados pelos coordenadores de cada órgão;

Gestão de visualização de gravações e armazenamento remoto;

O software possui linha do tempo abaixo do vídeo de gravação para selecionar mais facilmente o horário com opção de faixa com 24 horas, 1 hora ou 30 minutos, e é possível passar o mouse em cima para acompanhar as miniaturas do vídeo por horário;

O software possui opção de cortar trecho da gravação de vídeo, baixar e compartilhar link de visualização de gravações;

O software possui controle de velocidade da exibição dos vídeos gravados permitindo normal, lenta e avançada;

O software possui aba de visualização de gravações com a possibilidade de salvar um trecho ou corte de vídeo e deixar disponível por mais 07 dias salvo em nuvem disponível para baixar;

O software possui armazenamento remoto dos vídeos em datacenter com sistema de HDDs em RAID que cria um subsistema de armazenamento de dados composto por vários discos individuais, podendo ser HD ou SSD e tecnologia HOT SWAP, que permite a substituição ou troca de um disco rígido sem ter a necessidade de desligar ou reiniciar o sistema operacional;

O software possui servidor de armazenamento das leituras em fotos remoto sem necessidade de servidores físicos locais e funcionamento 24h/7 dias em ambiente seguro com prevenção contra interrupção do serviço; O software permite a gravação e armazenagem por até 24 (vinte e quatro) meses se necessário para as câmeras de interesse específicas, respeitadas as condições contratuais, fornece interface administrativa para o acompanhamento em tempo de real do consumo de tráfego (banda) e armazenagem (Storage) para cada câmera vinculada ao sistema;

A Infraestrutura de Nuvem do software possui no mínimo os seguintes certificados e atestados de segurança, CSA STAR, Cloud Security Alliance Garantia de confiança e risco, ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade, ISO/IEC 20000-1: Sistemas de Gerenciamento de Serviços, ISO/IEC 27001: Sistemas de gerenciamento de segurança da informação, ISO/IEC 27017: Controles específicos da nuvem, ISO/IEC 27018: Controles de proteção de informações pessoais, ISO/IEC 27701: Gerenciamento de informações de privacidade, Padrão de segurança de dados do setor de cartões de pagamento, SOC 1 Controles de Sistema e Organização 1, SOC 2 Controles de sistema e organização 2, SOC 3 Controles de Sistema e Organização 3,

DoD DISA SRG Departamento de Defesa, Agência de Sistemas de Informação de Defesa, Guia de Requisitos de Sistemas, Programa Federal de Gestão de Risco e Autorização FedRAMP, FIPS 140 Federal Information Processing Standards Publication 140, HITRUST CSF Health Alliance Trust Alliance Estrutura Comum de Segurança, Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguro de Saúde HIPAA, State RAMP: TX-RAMP
Texas Risk and Authorization Management Program (TX-RAMP);

Configurações avançadas de leitura de placas:

O software possui recebimento das leituras com fotos oriundas das câmeras com LPR embarcado e identificação através de leitura automática da placa do veículo através de envio por FTP,

O software possui algoritmo de OCR próprio embarcado em VPS em nuvem para o processamento e extração de placas detectadas de câmeras IP ou canais DVR/NVR através de protocolo RSTP ou RTMP dependendo única e exclusivamente da posição e qualidade da imagem para seu aproveitamento de índice de leituras;

O software grava e disponibiliza pelo período de no mínimo 180 dias, (06 meses), as imagens de OCR (fotos dos veículos), ou conforme plano de tempo contratado, captadas com consultas diretamente na plataforma de forma imediata.

Para cada veículo apresentado na tela de monitoramento, o software informa os dados de passagem: data, hora, local e câmera que o identificou, localização geográfica e os dados do veículo: modelo, tipo, estado, cidade e cor (quando disponibilizados e integrados através de API dependendo de autorização do convênio pelo departamento de trânsito do estado em que estiverem instaladas), vinculados a cada imagem correspondente a sua passagem;

As telas de monitoramento do software mantém no mínimo, as últimas 20 imagens recebidas das câmeras de OCR em formato "miniatura", contendo: horário da leitura, placa e identificação da câmera e destaca em cores diferentes as restrições de furto, roubo, documentação e blacklist quando apresentadas;

O software possui capacidade de editar por grupos e câmeras favoritas a exibir, assim na tela de monitoramento, o software apresenta os registros coletados pelas câmeras ou pontos de monitoramento selecionadas.

O software permite que seja filtrada a visualização das câmeras por todos os veículos, veículos com registro de furto, veículos com restrição de documentação ou Blacklist, exibindo de forma individual ou combinada

O software permite o ajuste de brilho, contraste, matiz e saturação independentes de sua imagem capturada de leitura de placas, quando selecionado o registro para a visualização em maior dimensão, permitindo salvar quando editado o ajuste de brilho e contraste de sua imagem no computador, sem que o arquivo original seja alterado.

O software permite o ajuste de inverter cores para negativo e positivo de sua imagem capturada de leitura de placas, quando selecionado o registro para a visualização em maior dimensão, permitindo salvar quando editado o ajuste de brilho e contraste de sua imagem no computador, sem que o arquivo original seja alterado; A plataforma permite selecionando-se o registro para a visualização em maior dimensão nas imagens de leitura de placas, a visualização da imagem com efeito lupa, posicionando o cursor sobre ela;

O software permite o acompanhamento em tempo real (respeitando-se a tolerância de até 10 segundos da disponibilização da imagem pela câmera de OCR) de um determinado veículo através de lista de passagens; Plataforma com dispositivos de alertas audiovisuais acionados automaticamente quando identificado veículo com situação irregular e mostrado na tela quando logado

O Software apresenta em mapa georreferenciado, através da identificação por escala de cores (Mapa de Calor) os locais que registram maiores e menores incidência de circulação de "Fluxo de veículos", e que registram maiores e menores incidência de circulação de "Veículos Restritos" ou ambos juntos, (proporção de veículos com registro de restrição que circulam, com relação ao fluxo total de veículos).

O Software permite a consulta de histórico de veículos que passaram pelas câmeras, filtrando-se estas consultas por, no mínimo: data da passagem; ponto de captura; câmera, cidade ou grupo; placa (contendo todos os caracteres ou

substituindo-os parcialmente por "coringas") e filtro dos dados do veículo (modelo, cor, tipo, estado e município de emplacamento), quando integrado com alguma base de dados fornecida pelo contratante;

O Software permite após a consulta dos veículos a opção de exibir a plotagem em mapa da rota realizada por um veículo contido no resultado. A rota plotada sobre o mapa permite a apresentação das identificações de acordo com o tempo, exibindo além dos pontos onde a imagem foi capturada, a linha que liga um ponto ao outro em ordem cronológica e os dados de cada uma das passagens com ícone interativo do local de sua imagem lida.

O Software possui gestão de busca e pesquisas das leituras das placas por caracteres de placas completas e parcial, (fragmentada), com fragmentos e possibilidade de caractere coringa, sendo asterisco, (*), para um ou mais caracteres em qualquer campo da placa.

O Software aba com opções de pesquisa e leituras de veículos com vários filtros sendo por data inicial e final, horários, modelo, cor, tipo, cidade que podem ser utilizados juntos ou individualmente, quando esses identificados no banco de dados com a integração, ou cadastrados previamente manualmente.

O software possui na aba de busca de placas de veículos o filtro de seleção do tipo da placa a ser exibida, com as opções de somente MERCOSUL, somente padrão antigo ou ambas e somente placas padrão Argentina e Paraguai; Selecionando-se o registro de resultado da busca do veículo para a visualização em maior dimensão, o software disponibiliza botão de atalho para a apresentação de passagens de todos os veículos que transitaram pelo mesmo local do veículo selecionado, apresentando-as em formato de miniaturas, com a opção de seleção para, no mínimo, os últimos 1 (um) minuto; 5 (cinco) minutos ou 30 (trinta) minutos;

O software disponibiliza botão de atalho para a apresentação de passagens de veículo pesquisado de todos os outros locais que o identificaram, apresentando-as em formato de listas, com seleção de, no mínimo: na última 1 (uma) hora; nas últimas 24 (vinte e quatro) horas e nos últimos 7 (sete) dias, nessa mesma aba se acompanha em tempo real as últimas passagens e a cada nova ela se atualiza automaticamente, mostrando em destaque as fotos em miniatura da última hora registrada;

O software possui aba de pesquisa de comboio dos veículos que passaram juntos com determinado alvo, com filtro e espaço de tempo configurável para busca de 01,02,03,04 ou 05 minutos antes e depois em cada ponto de câmera escolhido, e quantidade de vezes selecionável;

O software possui aba para extrair relatório de coincidências, onde permite filtrar as consultas por locais através dos pontos das câmeras, datas e intervalo de horários quais as leituras de veículos coincidiram ter em ambos os locais, com opção de até 5 pontos de inclusão de dados.

O Software possui relatório de fluxo com pesquisa de estatísticas e relatório de contagem dos veículos com gráfico por câmera individualmente, para fins de auxílio em estudos de alterações viárias, ou estudos de estatísticas de fluxo.

O Software possui relatório gráfico em formato de PIZZA dos 10 modelos de veículos mais frequentes e em lista individuais dos 100 mais modelos de veículos que circularam em determinada câmera selecionada, dependendo de disponibilização de integração com base de dados pela contratada;

O Software possui relatório gráfico em formato de PIZZA dos 06 tipos de veículos mais frequentes e em lista individuais dos 10 tipos de veículos que circularam em determinada câmera selecionada, dependendo de disponibilização de integração com base de dados pela contratada;

O Software possui relatório gráfico em formato de PIZZA das 10 cidades mais frequentes e em lista individuais das 100 cidades de emplacamento de veículos com porcentagem e quantidade, dependendo desses relatórios de integração com dados do DETRAN conforme convênio e disponibilizado pelo contratante.

O Software possui sem intervenção do usuário, alerta e relatório automático de suspeita de veículos com placas clonadas, utilizando algoritmo próprio de análise nas leituras em tempo real, que procura identificar placas iguais em locais diferentes, com incompatibilidade de deslocamento temporal, gerando um arquivo de visualização para comparação visual de ambas as leituras, com opção de excluir falsos positivos.

O Software possui pesquisa de relatório de restrições com filtros de tipo, câmeras e data.

O Software possui pesquisa de relatório de notificações e de restrições por filtro de câmeras e data inicial e final, por termo e por tipo de restrição com opção de exportação de todos os resultados de relatórios e busca de veículos em, no mínimo, formato PDF e CSV.

O software permite a importação de forma automática das bases de dados de veículos e dos arquivos de restrição de circulação de veículos, (furto e documentação), fornecidos pelo departamento de trânsito do estado em que estiverem instaladas conforme acordo de cooperação técnica ou convênio disponibilizado pelo contratante;

O Software confronta automaticamente as placas lidas e recebidas pelos equipamentos de OCR, ou processadas pelo algoritmo de leitura com os arquivos de veículos com restrição de circulação recebidos pelo DETRAN se estas disponibilizadas pelo contratante conforme acordo de cooperação técnica;

O software permite inserção de arquivos complementares referentes aos dados disponibilizados (codificação de modelo, tipo, cor, estado e município), sendo que o software efetua a importação automática destes arquivos no sistema;

O software possui uma aba de consulta interna ao banco de dados disponibilizada pelo DETRAN, ou dados cadastrados manualmente, com campo de pesquisa através da digitação total ou parcial fragmentada da placa (em, no mínimo, até 03 caracteres coringas). O resultado desta busca deverá trazer os dados de cadastro do veículo (marca, modelo e cor), em todas as possíveis combinações de placas resultantes desta consulta;

O software permite a integração dos seus registros com o sistema, Spia, Alerta Brasil 3 (PRF);

O software permite a integração dos seus registros com o sistema Bravo (SSP/SC) e Sistema Hórus (SSP/SC) e outros de secretarias de segurança públicas estaduais que podem surgir e serem solicitados a integração;

O software permite envio a SSP em tempo real no momento do recebimento das capturas via Web API, enviado os dados referentes à captura juntamente com o arquivo em base64 (foto transformada em texto) da captura, o software tem a capacidade de recebimento de alertas via protocolo AMQP e permite a integração dos seus registros com o Sistema CórteX (Ministério da Justiça);

O software permite os envios realizados ao sistema CórteX do MJSP em tempo real no momento do recebimento das capturas via Web API, enviado os dados referentes à captura juntamente com o arquivo em base64 (foto transformada em texto) da captura;

O software possui cadastro de listas de alertas para a inserção manual de restrições de ações utilizando o determinado veículo pela placa e o sistema confronta automaticamente as placas lidas e recebidas pelos equipamentos de OCR, com os arquivos de veículos cadastrados manualmente pelos usuários do sistema através da Blacklist.

O software possui cadastro de listas de restrições com os seguintes campos principais: placa, modelo, cor, marca, tipo, campo de descrição, tipificação da ocorrência e data de expiração.

O software possui no seu cadastro de listas de restrições a opção de seleção de tipo de compartilhamento, estas com formas diferenciadas sendo, sigilosa restrito ao usuário, compartilhada com o órgão do usuário, com subgrupo do órgão ou compartilhado com todos os usuários da plataforma de forma geral entre os órgãos.

O software possui no seu cadastro de listas de restrições opção de cadastro com campo para preencher o tipo de restrição, e campo para digitação e texto para preencher a motivação do cadastro e possíveis orientações de abordagem e ou contatos.

O software possui cadastro de listas de restrições com opção de escolher e selecionar e filtrar quais câmeras que o veículo irá passar para serem emitidos os alertas, sendo uma, mais ou todas as câmeras.

O software possui cadastro de listas restrições com opção de selecionar recebimento dos alertas por e-mail e ou por mensagem eletrônica no aplicativo do usuário que efetuou o cadastro, ou quando compartilhado com todos a todos que optarem por receber, opção também de escolher quais as cidades que deseja receber os alertas compartilhados com todos;

O software possui cadastro de listas restrições com opção incluir anexos, como documentos, BO e fotos individuais referente ao alerta e possibilita aos usuários com acesso e permissão a consultar a visualizar esses arquivos;

Módulo de reconhecimento facial:

O software possui algoritmo próprio embarcado em VPS em nuvem para o processamento e extração de faces detectadas em vídeos de câmeras IP ou canais DVR/NVR através de protocolo RSTP ou RTMP para reconhecimento e comparação através de banco de dados, dependendo única e exclusivamente da posição e qualidade da imagem para seu aproveitamento de índice de leituras;

O software permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, pesquisa de imagens das faces, cadastro e comparação de faces e diversas tarefas, sendo que uma tarefa não afeta a execução da outra;

O software possui ferramenta com algoritmo próprio embarcado em nuvem remota para o processamento de vídeos e extração de faces, e poderá ser habilitado conforme contratação, integrando as leituras dos dispositivos móveis a plataforma e comparação através de banco de dados e listas de restrições gerando os alertas disponibilizados pelo software nas câmeras móveis no mesmo modo dos canais fixos, pelas vias de transmissão wifi, 4G e 5G, com cadastro através de protocolo rtmp, onde é criado um link personalizado para cada canal;

O software tem período de no mínimo 90 dias das imagens de reconhecimento facial, (fotos das faces, quando contratada), ou conforme plano de tempo contratado, captadas com consultas diretamente na plataforma de forma imediata.

Para cada face apresentada na tela de monitoramento, o software informa os dados de passagem: data, hora, local e câmera que a identificou, localização geográfica e os dados da pessoa identificada quando vinculados a cada imagem correspondente ao cadastro no banco de dados e a sua passagem;

As telas de monitoramento do software mantém no mínimo, as últimas 20 imagens recebidas das câmeras de reconhecimento facial em formato "miniatura", contendo: horário da leitura, placa e identificação da câmera e

destaca em cores diferentes as restrições de tipificação das pessoas reconhecidas com cadastro no banco de dados quando apresentadas;

O software possui aba de câmeras ao vivo com a exibição das leituras de faces em tempo real, assim na tela de monitoramento, o software apresenta os registros coletados pelas câmeras ou pontos de monitoramento selecionado, bem como exibe alertas caso alguma face da blacklist for detectada;

A plataforma permite selecionando-se o registro para a visualização em maior dimensão nas imagens de reconhecimento facial, a visualização da imagem com efeito lupa, posicionando o cursor sobre ela;

O Software possui relatório de fluxo com pesquisa de estatísticas e relatório de passagem de pessoas com gráfico por câmera individualmente, para fins de auxílio em estudos de fluxo e horários de pico, ou estudos de estatísticas de fluxo.

O software possui gestão de cadastro, CRUD, adição, edição e exclusão de pessoas com criação de banco de dados de faces próprio para futura busca e seu rastreamento.

O software possui vários campos de dados para o cadastro das pessoas, dentre eles, nome, CPF, apelido/alcunha, sexo, data de nascimento, nome da mãe, tipo do compartilhamento do cadastro, campo para descrição através de texto, aba para cadastrar endereço completo e localização em mapa, aba para cadastro de até 10 fotos para o match e demais fotos e arquivos relacionados ao cadastro e aba com as características físicas e situação judicial como mandados e tipificação criminal, campo para inserir tatuagens e tipos de deficiência;

O software possui ferramenta e algoritmo de comparação entre fotos de faces através de upload de duas faces distintas para se obter o resultado de porcentagem de acurácia, e resultando na porcentagem de semelhança entre as imagens.

O software possui banco de dados próprio integrado ao sistema de reconhecimento facial, compartilhado geral com todos os usuários, automatizado e atualizado com cadastros de pessoas desaparecidas através de integração a sites públicos de SC/PR e RS, e desenvolvimento próprio para outros locais regionais que o contratante tiver interesse, gerando alertas assim quando alguém for identificado.

O software possui aba de visualização inicial de dashboard onde demonstra os últimos alertas de blacklists e desaparecidos, plotando a foto da face e no mínimo dados principais como nome, descrição do cadastro, data/horário e câmera lida;

O software possui aba de pesquisa de leituras e histórico das leituras do reconhecimento facial, com filtros por nome, por câmeras ou todas, data e horário inicial e final, e tipo como faces conhecidas ou desaparecidas;

O software possui no módulo de reconhecimento facial aba de visualização das faces que o usuário tem acesso e opção de inclusão manual de face na lista de blacklist para o recebimento de alertas quando identificada em alguma câmera, com opção de escolher todas ou determinadas câmeras.

O software possui no módulo de reconhecimento facial aba de pesquisa de usuário cadastrado no banco de dados através de upload de uma foto pelo acesso web mobile ou desktop e realizar busca do referido rosto no banco de dados com acurácia de no mínimo 65% para reconhecimento e match.

O software possui nas câmeras de reconhecimento facial a opção de gestão de vídeos e gravações com exibição de mosaicos de câmeras ao vivo e aba para gerenciar os cortes salvos.

O software possui nas câmeras de reconhecimento facial relatório de fluxo de detecções faciais, com opção de selecionar a câmera, escala e data e horário inicial e final;

O software possui no módulo de reconhecimento facial aba de faces ao vivo, onde demonstra o vídeo ao vivo das câmeras selecionadas, mapa de localização, identificação com nome e endereço e miniaturas das fotos capturadas em tempo real, informando e destacando os alertas em uma coluna a parte;

O software permite a integração de banco de dados externos através de API a sistemas externos governamentais conforme convênio do contratante e disponibilização de documentação para integração;

O software permite em todas as situações de integração com terceiros via API, utilizar conexões criptografadas e usuários fornecidos pelo terceiro.

O software possui compatibilidade a receber alertas de restrições do banco de dados integrados dos órgãos de segurança estaduais e federais, bem como outros que puderem surgir conforme acordo de cooperação técnica e convênios do contratante;

O Software confronta automaticamente as faces lidas e recebidas e processadas pelo algoritmo de leitura com os arquivos de fotos pré-cadastrados;

O software possui aplicativo mobile que permite, no mínimo, as funcionalidades de consulta de faces lidas, bem como visualização de vídeo ao vivo e visualização de gravações de vídeo, inclusão de notificações (listas de restrição);

O software possui aplicativo com visualização das ferramentas de reconhecimento facial, cadastro e edição de faces;

O software possui aplicativo com ferramentas de reconhecimento facial, com pesquisa de faces através de upload de foto do rolo da câmera do celular ou utilização da câmera do mobile;

O software possui aplicativo com ferramentas de reconhecimento facial, com comparação entre duas fotos de faces para ter resultado de acurácia e semelhança, obtendo resultado favorável ou não de reconhecimento; Módulo de reconhecimento geral de objetos e cerca virtual para alarmes;

O software possui sistema de reconhecimento de objetos com diversos módulos e algoritmo proprietário processado em nuvem de inteligência artificial transformando canais de vídeos pesquisáveis através de filtros de objetos e apresentando porcentagem de acurácia oriundos das câmeras IP ou canais de DVR ou NVR através de protocolo de transmissão RSTP e ou RTMP em câmeras comuns;

O software possui ferramenta de transmissão de vídeo de dispositivos móveis via protocolo RTMP que integra suas câmeras e envia o vídeo on line em tempo real para a plataforma em nuvem, utilizando drone, bodycam, aparelhos celulares e tablet, que possuam a transmissão através de conexão à internet via rtmp;

O software possui ferramenta com algoritmo próprio embarcado em nuvem remota para o processamento de vídeos e extração de objetos, e poderá ser habilitado conforme contratação, integrando as leituras dos dispositivos móveis a plataforma e comparação através de banco de dados e listas de restrições gerando os alertas disponibilizados pelo software no mesmo modo dos canais fixos, pelas vias de transmissão wifi, 4G e 5G, com cadastro através de protocolo rtmp, onde é criado um link personalizado para cada canal;

O software período de no mínimo 90 dias das imagens de reconhecimento de objetos, (fotos, quando contratada), ou conforme plano de tempo contratado, captadas com consultas diretamente na plataforma de forma imediata.

O software possui algoritmo de inteligência artificial próprio de processamento do vídeo em nuvem através de qualquer câmera conectada através de protocolo RTSP ou RTMP com função de reconhecimento geral de identificação para gerar buscas personalizadas e configuráveis com filtros para humanos, animais, veículos e demais objetos, no mínimo por pessoas e avião, barco, bicicleta, caminhão, carro, moto, ônibus, cão, cavalo, vaca, gato,

ovelha, pássaro, semáforo, celular, computador portátil, faca, mala de viagem, mochila e bolsa, bem como filtro de cores predominantes;

O software possui, no módulo de reconhecimento geral, uma aba de busca onde possibilita aplicar filtros para humanos, animais, veículos e demais objetos desejados com o objetivo de buscar a localização mais rápida, a pesquisa de leituras e histórico das fotos com a identificação ficam armazenadas pelo menos 90 dias ou conforme plano de contratação;

O software possui aba de configuração de alarme para as câmeras habilitadas com o recurso de reconhecimento geral, o operador adiciona o alarme identificando com um nome, exclui e edita alarmes de detecção inteligente nos vídeos para geração de alertas em tela, com opção de selecionar cerca eletrônica e região da imagem da câmera, gatilhos inteligentes para humanos, animais, veículos e demais objetos desejados com opções de agendas múltiplas configuráveis de dias e horários de ativação ou desativação;

O software possui aba de configuração de alarme para as câmeras habilitadas com o recurso de reconhecimento geral, onde o operador recebe os alertas em tela ou no push do aplicativo do celular;

O software possui aba de configuração de alarme para as câmeras habilitadas com o recurso de reconhecimento geral, onde o operador tem a opção de ativação de vídeo alarme por movimento com ajuste de sensibilidade.

O software possui aba de configuração de alarme para as câmeras habilitadas com o recurso de reconhecimento geral, com ferramenta de gestão de ocorrências para acompanhamento, monitoramento e conclusão dos alertas em tempo real pelo operador;

O software possui campos para descrições de identificação de cada canal de câmera contendo: data, horário, leitura, endereço, sentido da via, ponto de referência, coordenadas geográficas com plotagem em mapa;

A plataforma permite selecionando-se o registro para a visualização em maior dimensão nas imagens de reconhecimento de objetos, a visualização da imagem com efeito lupa, posicionando o cursor sobre ela;

O software possui aba de visualização inicial de Dashboard onde demonstra os últimos alertas de vídeo alarme com no mínimo os dados principais como objeto identificado, data/horário e câmera lida;

O software possui aba de pesquisa de leituras e histórico das leituras do reconhecimento de objetos, com filtros por uma única câmera, mais de uma câmera ou todas, filtro do tipo do objeto, data e horário inicial e final;

O software possui aplicativo mobile que permite, no mínimo, as funcionalidades de consulta de objetos reconhecidos, bem como visualização de vídeo ao vivo e visualização de gravações de vídeo, inclusão de notificações e alarmes.

TERMOS DE POLÍTICA DE PRIVACIDADE E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS TODOS OS USUÁRIOS NOVOS CRIADOS PARA ACESSO A PLATAFORMA ANTES DO PRIMEIRO ACESSO SÃO DIRECIONADOS AO TEXTO DE POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE NOSSA ADEQUAÇÃO A LGPD, E SÓ TERÃO ACESSO AO SISTEMA APÓS ACEITE, SEGUE ABAIXO NA ÍNTEGRA;

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PROTENET ANALÍTICO Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais conforme LGPD da Lei no 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e disposições desta Política, atualizada em abril de 2023.

Esta Política de Privacidade ("Política") estabelece a forma como a Analítico Protenet coleta, armazena, compartilha e elimina os Dados Pessoais obtidos pela Analítico Protenet por meio do Site e aplicativo mobile e como são tratados em conformidade com as diretrizes da Lei no 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e disposições desta Política.

ATENÇÃO

– Leia o conteúdo desta Política atentamente antes de fornecer quaisquer Dados Pessoais à Analítico Protenet. Caso não concorde com qualquer de seus termos, orientamos que descontinue o acesso e a utilização do Site e aplicativo mobile, pois eles prevalecem sobre quaisquer propostas, contratos e entendimentos anteriores sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais.

– A aceitação dos termos desta Política é necessária para usufruir as funcionalidades do Site e aplicativo mobile em sua integralidade, de acordo com seu perfil de usuário.

– A Analítico Protenet poderá atualizar esta Política de Privacidade, sempre que necessário, para refletir alterações em suas práticas de privacidade e proteção de dados. Quando forem feitas alterações substanciais, elas serão informadas aos Usuários cadastrados, por meio da Plataforma.

TERMOS QUE USAMOS NESTA POLÍTICA

“Analítico Protenet” representa a Protenet Soluções em Segurança., inscrita no CNPJ/MF sob o no 08.919.795/0001-48, com sede na Rua Carlos Appel, no 47, Centro Brusque/SC.

“Cliente”: pessoa física ou jurídica que cria uma conta na Plataforma e adquire a licença de uso da Plataforma.

“Dado(s) Pessoal(is)”: significa qualquer informação que possa identificar uma pessoa natural ou que a torne identificável.

“Legislação de Proteção de Dados” significa toda a legislação aplicável ao tratamento de Dados Pessoais, que inclui, sem limitação, a LGPD, a Lei no 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e a Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). “Plataforma”: ambiente digital desenvolvido pela Analítico Protenet incluindo os softwares, sistemas, aplicativos, processos e redes administradas pela Analítico Protenet e acessível por meio do site <https://analitico.protenet.com.br> que oferece soluções de sistemas de leitura de placas veiculares, reconhecimento facial e outras ferramentas com inteligência artificial.

“Titular”: é a pessoa natural a quem pertence os Dados Pessoais objeto de Tratamento.

“Tratamento de Dados”: significa toda e qualquer operação com Dados Pessoais realizada pela Analítico Protenet, como coleta, armazenamento, avaliação, classificação, processamento, modificação, reprodução, compartilhamento, transmissão, extração ou eliminação.

“Usuário”: pessoa física que utiliza a Plataforma para, dependendo do perfil e grau de acesso concedido, criar, carregar, enviar, receber, acessar, arquivar, apagar, efetuar download e gerenciar documentos eletrônicos.

DADOS PESSOAIS TRATADOS PELA ANALITICO PROTENET

1. Coleta de Informações Pessoais. Os Dados Pessoais tratados pela Analítico Protenet podem variar de acordo com o perfil do Usuário, sendo ele um Usuário autorizado de um Cliente. Cada ferramenta ou funcionalidade do Site e da Plataforma possui um propósito, que requer ou possibilita o Tratamento de Dados Pessoais específicos. Esses Dados podem ser coletados diretamente do Usuário, obtidos por meio de terceiros para autenticação do Usuário ou podem ser coletados automaticamente durante a navegação no Site, por meio de cookies ou outras tecnologias.

2. Dados Pessoais que coletamos diretamente dos Usuários. A Analítico Protenet poderá coletar Dados Pessoais diretamente do Usuário, quando criar uma conta. Os dados coletados podem incluir dados de cadastro como nome completo, CPF, e-mail, telefone, endereço.

3. Dados Pessoais que coletamos e Tratamos em nome de nossos Clientes. A Analítico Protenet pode receber, dos Clientes, Dados Pessoais para autenticação de Usuários, como por exemplo, nome completo, CPF, e-mail, telefone celular, data de nascimento, biometria, foto, endereço do Protocolo de Internet (IP).

4. Dados Pessoais que coletamos automaticamente. Alguns Dados Pessoais são coletados automaticamente, como: endereço de IP, navegador de acesso ao Site/à Plataforma, data e hora do acesso, localização do Usuário, as ações do Usuário no Site, informações referentes ao dispositivo móvel do Usuário utilizado para o acesso ao Site, provedor de conexão, entre outros.

Não serão coletados dados sensíveis de nossos usuários, assim entendidos aqueles definidos nos arts. 11 e seguintes da Lei de Proteção de Dados Pessoais. Assim, não haverá coleta de dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Eventualmente, outros tipos de dados não previstos expressamente nesta Política de Privacidade poderão ser coletados, desde que sejam fornecidos com o consentimento do usuário, ou, ainda, que a coleta seja permitida com fundamento em outra base legal prevista em lei. Em qualquer caso, a coleta de dados e as atividades de tratamento dela decorrentes serão informadas aos usuários do site.

Nós não compartilhamos os dados pessoais dos usuários com terceiros, nem as leituras de veículos circulantes nas vias. Apesar disso, é possível que o façamos para cumprir alguma determinação legal ou regulatória, ou, ainda, para cumprir alguma ordem expedida por autoridade pública.

5. Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes. Conforme disposto em nossos Termos de Uso, para utilizar a Plataforma, o Usuário deve ser maior de 18 (dezoito) anos e/ou ser legalmente capaz. A Analítico Protenet não coleta nem solicita intencionalmente Dados Pessoais de menores de 18 (dezoito) anos ou que não sejam legalmente capazes. É responsabilidade exclusiva do Usuário verificar os Dados que incluir na Plataforma, garantindo as permissões e autorizações parentais necessárias para seu Tratamento.

6. Cookies. Podem ser coletadas informações que ficam armazenadas diretamente no dispositivo que o visitante da plataforma está utilizando, chamados cookies. A coleta de informações como o tipo de navegador, o tempo despendido no Site, as páginas visitadas, as preferências de idioma, e outros dados de tráfego anônimos são usados pela Analítico Protenet para permitir a auditoria de logs e possível identificação no caso de vazamentos. Caso deseje controlar quais das suas informações são coletadas por meio de cookies, é possível escolher suas preferências no banner de cookies do próprio Site ou rejeitá-los. Entretanto, isso pode gerar inconvenientes no uso do Site ou mesmo impossibilitar a navegação.

FINALIDADES DE TRATAMENTO

7. Hipóteses de Tratamento. A Analítico Protenet realiza o Tratamento de Dados Pessoais para viabilizar a prestação dos serviços contratados pelos seus Clientes, inclusive para personalizar e melhorar a experiência na utilização das funcionalidades da Plataforma. Além disso, a Analítico Protenet também pode tratar Dados Pessoais para cumprir com suas obrigações legais ou regulatórias, como alguma obrigação de armazenamento de dados; para exercer direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais; ou, por fim, para interesses próprios, que sejam lícitos, adequados e proporcionais, como algumas atividades de relatórios gerenciais.

8. Finalidades. A Analítico Protenet realiza o Tratamento de Dados Pessoais para as seguintes finalidades:

- a. Fornecer e melhorar a Plataforma, como criar sua conta na Plataforma; receber o pagamento; prestar atividades de suporte; promover melhorias na Plataforma, oferecer novas funcionalidades e aprimorar a experiência dos Usuários; enviar mensagens sobre suas atividades e conta; permitir a guarda e arquivamento de documentos em sua conta; arquivar histórico de arquivos de vídeos e fotos e das atividades na conta, como por exemplo, quem iniciou, visualizou e baixou tais arquivos, os IPs dos usuários, data e hora de acesso, entre outras;
- b. Cumprir as regulamentações, regulações e/ou Leis aplicáveis aos serviços da Analítico Protenet;
- c. Exercer ou defender direitos em ações administrativas ou judiciais;
- d. Aprimorar a segurança e eficiência do Site e da Plataforma;
- e. Realizar gestão financeira;

COMPARTILHAMENTO DE DADOS

9. Blogs e redes sociais. Quaisquer Dados que o usuário opte em compartilhar em blogs, fórum ou redes sociais da Analítico Protenet poderão ser tratados por qualquer pessoa que tenha acesso, sem nenhum controle ou interferência da Analítico Protenet. A Analítico Protenet não terá nenhuma responsabilidade por essas informações.
10. Compartilhamento de Dados com Terceiros. Para atingir as finalidades descritas nesta Política, a Analítico Protenet poderá compartilhar Dados Pessoais com certos terceiros, operadores ou suboperadores de Dados Pessoais. A Analítico Protenet não vende ou divulga os Dados Pessoais que coleta para fins gerais de uso da plataforma. Todos os terceiros que receberem Dados Pessoais da Analítico Protenet estão sujeitos a obrigações contratuais de proteção destes Dados, como, por exemplo, implementar medidas técnicas e organizacionais de segurança, de modo a garantir um nível adequado de segurança. Alguns dos terceiros que têm acesso aos Dados Pessoais podem estar localizados em outros países ou podem tratar dados fora do Brasil. O compartilhamento pode ser feito com:
- a. Consultores e empresas de tecnologia e TI autorizados a gerenciar a Plataforma ou Site, provedores de hospedagem e prestadores de serviços, inclusive empresas de armazenamento de dados na nuvem;
 - b. Empresas prestadoras de serviço de suporte à Analítico Protenet, incluindo empresas de auditorias;
 - c. Empresas financeiras, meios de pagamento e bancos, para operacionalizar as operações de pagamento ou cobrança;
 - d. Reguladores, autoridades e outros terceiros, se necessário, para cumprimento de obrigação legal ou para exercício de direitos da Analítico Protenet ou de terceiros;
 - e. Parceiros Analítico Protenet, no caso de serviços integrados aos serviços Analítico Protenet;
 - f. Empresas do mesmo grupo societário do qual a Analítico Protenet faça ou venha a fazer parte;
 - g. Fornecedores Analítico Protenet, para administração de base de dados, suporte a sistemas de TI e suporte às atividades organizacionais da Analítico Protenet.

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

11. Transferência internacional de dados. A Analítico Protenet utiliza servidores da AWS e Oracle nos Estados Unidos e no Brasil com os melhores padrões de segurança disponíveis no mercado e compromete-se a observar os mecanismos e controles previstos na Legislação de Privacidade e Proteção de Dados para transferência internacional de Dados Pessoais.

RETENÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS

12. Exclusão de Dados. A Plataforma Analítico Protenet oferece ferramentas que possibilitam a exclusão de certos Dados Pessoais. É possível, por exemplo, excluir contatos da agenda. Também é possível excluir documentos que foram carregados na Plataforma. Quando o Usuário exclui um contato ou documento carregado na Plataforma, os

dados ficam armazenados por certo período por segurança, caso tenha sido apagado indevidamente, e depois são excluídos definitivamente.

13. Exclusão da Conta. Caso você exclua sua conta da Plataforma, a Analítico Protenet excluirá os Dados Pessoais que constam na sua agenda de contatos e os documentos carregados na Plataforma. Excluídas as informações, podemos levar mais alguns dias para removê-las dos nossos sistemas de backup e de recuperação de desastres.

14. Tempo de Armazenamento e Retenção de Dados. A Analítico Protenet irá manter os Dados Pessoais armazenados em sua Plataforma enquanto for necessário para (i) licenciar o software aos Usuários, como a manutenção das contas; (ii) atender exigências ou autorizações da legislação vigente, como uma obrigação legal, investigação ou ação judicial ou administrativa; (iii) proteger interesses da Analítico Protenet, como mitigar danos, investigar violações aos Termos de Uso, promover a Segurança da Plataforma. Poderemos armazenar Dados Pessoais conforme descrito nesta cláusula, mesmo depois de solicitações de exclusão ou da Conta.

SEGURANÇA

15. Pseudonimização dos Dados. Os dados pessoais de Usuários podem ser pseudonimizados no ambiente de produção da Analítico Protenet e para prestar suporte.

16. Anonimização dos Dados. Quando do término do tratamento, a Analítico Protenet pode anonimizar os Dados, caso decida por seu armazenamento.

17. Segurança. A Analítico Protenet adota standards de mercado para proteger os Dados Pessoais de uso indevido ou destruição, perda, alteração, divulgação, aquisição ou acesso acidental, ilegal ou não autorizado, incluindo o estabelecimento de variados níveis de permissões de acesso aos seus sistemas e controles adequados por senha. Para mais informações sobre as medidas de Segurança implementadas na Plataforma Analítico Protenet, consulte nossa Política de Segurança Cibernética. A segurança dos seus Dados também depende da adoção de medidas razoáveis por você no uso de seus dispositivos e softwares, incluindo a guarda de sua senha de acesso em local seguro, não a compartilhando com terceiros.

DIREITOS DOS TITULARES

18. Direitos dos Titulares. O Titular de Dados Pessoais tem os seguintes direitos garantidos pela Legislação de Proteção de Dados:

- a. Direito de Confirmação: direito de confirmar se a Analítico Protenet trata seus Dados Pessoais;
- b. Direito de Acesso: direito de acessar os Dados Pessoais que a Analítico Protenet mantém;
- c. Direito à Retificação: direito de solicitar a correção de Dados Pessoais quando estes estiverem incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d. Direito à Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: direito de requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto em lei;
- e. Direito à Portabilidade de Dados Pessoais: direito de requerer a portabilidade dos seus Dados Pessoais a outra Plataforma, na forma da legislação vigente, contanto que isso não afete nossos segredos industriais e comerciais;
- f. Direito à Eliminação de Dados Pessoais: direito à eliminação dos Dados Pessoais tratados com seu consentimento, na medida do permitido em lei;
- g. Direito à Informação: direito de receber da Analítico Protenet informações sobre as entidades públicas ou privadas às quais seus Dados Pessoais tenham sido compartilhados e direito de saber as consequências quando não consentir com o tratamento de seus Dados Pessoais;

h. Direito à Revogação do Consentimento: direito de requerer à Analítico Protenet a revogação do seu consentimento.

FALE CONOSCO

19. Solicitações de Titulares de Dados. Se tiver uma solicitação relacionada aos seus direitos quanto ao Tratamento de seus Dados Pessoais, por favor, entre em contato conosco por meio do e-mail: protenet@protenet.com.br Quando a Analítico Protenet tratar seus Dados Pessoais em nome de um Cliente ou terceiro, são eles os responsáveis pela definição de como tais Dados devem ser Tratados e por atender suas solicitações enquanto Titular. Neste sentido, as solicitações que envolverem Dados Pessoais recebidos de terceiros ou de nossos Clientes serão encaminhadas ao respectivo terceiro/Cliente para resposta adequada. 20. Encarregado de Proteção de Dados Pessoais. A Analítico Protenet possui encarregado (DPO) formalmente nomeado. Caso necessário, entre em contato através do e-mail : protenet@protenet.com.br

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. Compromisso da Protenet Soluções em Segurança

A Analítico Protenet compromete-se a garantir a proteção de dados pessoais e a segurança da informação e, especialmente, a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de todas as pessoas naturais envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de captação de informações veiculares e faciais em locais públicos. Não é por outra razão que firmamos o nosso compromisso com você por meio desta Política!

Em caso de dúvidas relacionadas ao exercício de seus direitos não deixe de acessar nossa Política de Privacidade <https://analitico.protenet.com.br/termos> ou de entrar em contato por meio do e-mail protenet@protenet.com.br

2. Coleta de Informações Veiculares

Para os fins a que se destina esta Política e nos moldes do que dispõe o inciso I do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

A par dessas premissas, são estes os tipos de dados pessoais coletados pela plataforma Analítico Protenet, a partir da captação de informações veiculares e de faces em locais públicos:

placa do veículo automotor

Foto e vídeo panorâmico que venha a ler a face

latitude

longitude

data

hora

local

A principal finalidade do referido tratamento de dados pessoais é, justamente, o de compartilhar as referidas informações veiculares com terceiros interessados (ex: instituições de segurança pública e privadas), objetivando a segurança privada e pública geral.

A base legal utilizada pela Analítico Protenet para a realização da coleta dessas informações é a prevista no inciso IX, do art. 7º da LGPD, que dispõe que o tratamento de dados pessoais poderá ser realizado "quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais".

Em razão da utilização da base legal do “legítimo interesse”, realizamos não apenas o Teste do Legítimo Interesse, como, também, o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, em estrita obediência à LGPD, encontrando-se, ambos, disponíveis e arquivados na sede da Protenet Soluções em Segurança.

Por fim, destacamos que a Analítico Protenet não se utiliza de imagens de câmeras compartilhadas por interpostas pessoas, sejam elas públicas ou privadas, valendo-se apenas de imagens capturadas a partir de câmeras próprias, alugadas ou devidamente contratualizadas, por meio de dispositivos de terceiros integradores das licenças.

3. Pontos de Coleta de Informações Veiculares

Atualmente possuímos mais de 1.000 câmeras, que se encontram instaladas em pontos estratégicos para coletas de informações veiculares e faces.

Buscando atender, ainda, aos demais princípios insculpidos na LGPD, especialmente, ao da necessidade, que diz respeito à limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados, a Analítico Protenet utiliza câmeras absolutamente necessárias e proporcionais ao seu modelo de negócio, de acordo com as características das marcas comercializadas e descritas no quadro abaixo:

- TecVoz, Hikvision, Intelbras, Motorola, Pumatronix, Alphadigy, dentre outras.

4. Segurança da Informação das Câmeras Fixas

As imagens coletadas por meio de nossas câmeras restringem-se apenas às informações veiculares e faciais mencionadas no item 2 desta Política.

As imagens compartilhadas a partir de dispositivos de terceiros são transmitidas por meio da internet.

Além disso, realizamos o gerenciamento de direitos de acesso privilegiado das imagens transmitidas pelas câmeras.

5. Direitos do titular de dados pessoais

Em homenagem aos princípios da transparência e do livre acesso, disponibilizamos os dados de contato para que qualquer pessoa venha a obter informações e contato para dúvidas e esclarecimentos.

6. Atualizações na Política de Captação de Informações Veiculares e faciais em Locais Públicos;

Como estamos sempre buscando melhorar os nossos serviços e a forma como operamos, esta Política poderá passar por atualizações para refletir as melhorias realizadas. Recomendamos, assim, a visita periódica desta página para que você tenha conhecimento sobre as modificações efetivadas, bem como enviaremos um aviso quando ocorrer mudanças neste artigo.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

1. A Protenet Soluções em Segurança respeita e garante a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus clientes e de todas as demais partes interessadas! É por essa razão que firmamos o nosso compromisso com você por meio da nossa Política de Privacidade.

Em caso de dúvidas relacionadas ao exercício de seus direitos, não deixe de nos contactar pelo protenet@protenet.com.br.

2. Coleta de Dados Pessoais

A Plataforma Analítico Protenet coleta dados pessoais. As fontes, as categorias, a finalidade e a base legal são estas:

2.1 Site

Fonte: Contato;

Dados Pessoais: Nome e-mail;

Finalidade: Informações em geral sobre os serviços prestados pela Plataforma Analítico Protenet;

Base Legal: Art. 7o, IX – Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;

2.2 Câmeras de Vídeo monitoramento

Fonte: Imagens obtidas a partir das câmeras de videomonitoramento (fixas e móveis);

Dados Pessoais: Latitude, longitude, data, hora, local;

Finalidade: Localização das coordenadas, para fins de armazenamento junto ao banco de dados Plataforma Analítico Protenet;

Base Legal: Art. 7o, IX – Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;

2.3 Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP)

Fonte: Site do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP);

Dados Pessoais: Cor, marca, modelo, ano de fabricação, restrição, cidade, estado dos veículos automotores;

Finalidade: Descrição das características do veículo automotor, para fins de armazenamento junto ao banco de dados da Plataforma Analítico Protenet;

Base Legal: Art. 7o, IX – Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;

2.4 Terceiros

Fonte: Analítico Protenet (<https://analitico.protenet.com.br>)

Dados Pessoais: Nome completo, sexo, idade, nome da mãe, endereços (comercial e residencial) dos cadastros nos bancos de dados faciais;

Finalidade: Informações complementares dos agentes procurados pelas forças de segurança pública;

Base Legal: Art. 7o, IX – Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;

3. Compartilhamento de Dados Pessoais

Nossos Parceiros: A Plataforma Analítico Protenet compartilha informações coletadas a partir do seu site com forças de segurança parceiras que possuam convênio.

3.1. Dentre eles o MJSP, Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Os dados pessoais coletados podem, ainda, vir a ser compartilhados, internamente, com nossos colaboradores, para o desempenho exclusivo de suas funções ou com terceiros (instituições de segurança pública), com o objetivo de prevenir e atuar em investigações de crimes cometidos por terceiros.

4. Armazenamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais armazenados pela Plataforma Analítico Protenet permanecem retidos por um prazo que poderá variar de acordo com a finalidade do tratamento dos dados pessoais, podendo chegar até, no máximo, a 24 (vinte e quatro) meses. Atualmente, utilizamos a plataforma AWS da Amazon e da ORACLE, para armazenamento do Banco de Placas Únicas e registros de reconhecimento facial e da Plataforma Analítico Protenet.

Após esse prazo, eliminamos os dados pessoais da nossa base de dados, a não ser que, justificadamente, possam ser anonimizados, sem prejuízo das regulamentações que tratam acerca do tema, em especial, no que diz respeito ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Nossos Direitos: A Plataforma Analítico Protenet se reserva ao direito de fornecer quaisquer dados pessoais dos usuários a terceiros caso eles sejam solicitados para cumprir uma obrigação legal ou uma ordem judicial.

5. Cookies

Um cookie é um pequeno arquivo de texto utilizado pelo nosso site, quando visitado por um usuário, com o objetivo de permitir um funcionamento adequado da plataforma, obter informações mais precisas e otimizar nossas campanhas de marketing e publicidade.

Especificamente neste site, de acordo com a ferramenta de scanner de cookies da onetrust, utilizamos as seguintes categorias de cookies: cookies essenciais ou estritamente necessários e cookies de desempenho ou analíticos

5.1 Cookies essenciais

Subgrupo: <https://analitico.protenet.com.br/>

Nome: XSRF-TOKEN

Descrição resumida: Este cookie é utilizado para auxiliar na prevenção de ataques Cross-Site Request Forgery Uso: 1a

Parte

Vida útil: -

Subgrupo: <https://analitico.protenet.com.br/>

Nome: TS01e85bed

Descrição resumida: TS

Uso: 1a Parte

Vida útil: -

Subgrupo: <https://analitico.protenet.com.br/>

Nome: TS01263b8e

Descrição resumida: TS

Uso: 1a Parte

Vida útil: -

5.2 Cookies de desempenho

Subgrupo(s): protenet.com.br/ e com.br

Nome: _ga

Descrição resumida: Este cookie é associado ao Google Analytics. Ele é utilizado para proporcionar uma telemetria mais adequada dos visitantes do site.

Uso: 3a Parte

Vida útil: 2 anos

Subgrupo: protenet.com.br/ Nome: _gat

Descrição resumida: Este cookie é associado ao Google Analytics. Ele é utilizado para acelerar a taxa de solicitação, limitando a coleta de dados em sites de alto tráfego

Uso: 3a Parte

Vida útil: Poucos segundos

Subgrupo: <https://analitico.protenet.com.br/>

Nome: _gid

Descrição resumida: Este cookie é associado ao Google Analytics. Ele é utilizado para armazenar e atualizar um valor único para cada página visitada.

Uso: 3a Parte

Vida útil: 1 dia

6. Segurança da Informação

Procuramos seguir as melhores práticas e recomendações do mercado relacionados à segurança da informação e por essa razão buscamos adotar salvaguardas físicas, técnicas e administrativas, para a proteção de seus dados pessoais. Além delas, a Plataforma Analítico Protenet limita o acesso à informação e os recursos de processamento apenas às partes interessadas que se encontram autorizadas para tal mister; realiza controles de detecção, prevenção e recuperação para proteger contra malware implementados; utiliza Registros de eventos (log) das atividades dos usuários e de termos de confidencialidade.

Cumpre destacar, ainda, que ao longo dos últimos meses, a Plataforma Analítico Protenet vem implementando outras medidas técnicas, tais como a criptografia do sinal transmitido pelas câmeras fixas exclusivas, câmeras fixas de uso compartilhado privado, câmeras fixas de uso compartilhado público e câmeras móveis; a realização de gerenciamento de direitos de acesso privilegiado, o fornecimento de proteção física contra acessos não autorizados às câmeras e a realização de gerenciamento de direitos de acesso privilegiado do banco de dados que se encontra na AWS e na ORACLE.

7. Direitos do titular de dados pessoais

Nós estamos comprometidos com o cumprimento dos direitos dos titulares de dados pessoais. Saiba, inicialmente, quais são eles:

Direitos e Explicações:

Confirmação e Acesso: Você pode solicitar à Plataforma Analítico Protenet a confirmação sobre a existência de tratamento dos seus Dados Pessoais para que, em caso positivo, você possa acessá-los, inclusive por meio de solicitação de cópias dos registros que temos sobre você.

Correção: Você pode solicitar a correção dos seus Dados Pessoais caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados.

Anonimização, bloqueio ou eliminação: Você pode solicitar (a) a anonimização dos seus Dados Pessoais, de forma que eles não possam mais ser relacionados a você e, portanto, deixem de ser Dados Pessoais; (b) o bloqueio dos seus Dados Pessoais, suspendendo temporariamente a sua possibilidade de os tratarmos para certas finalidades; e (c) a eliminação dos seus Dados Pessoais, caso em que deveremos apagar todos os seus Dados Pessoais sem possibilidade de reversão.

Portabilidade: Você pode solicitar que a Plataforma Analítico Protenet forneça os seus Dados Pessoais em formato estruturado e interoperável visando à sua transferência para um terceiro, desde que essa transferência não viole a propriedade intelectual ou segredo de negócios da Empresa.

Informação sobre o compartilhamento: Você tem o direito de saber quais são as entidades públicas e privadas com as quais a Empresa realiza uso compartilhado dos seus Dados Pessoais. Manteremos, no item 3 dessa Política, uma indicação das nossas relações com terceiros que podem envolver o compartilhamento de Dados

Pessoais. Em todo caso, se você tiver dúvidas ou quiser mais detalhes, você tem o direito de nos solicitar essas informações. A depender do caso, podemos limitar as informações fornecidas a você caso a sua divulgação possa violar a propriedade intelectual ou segredo de negócios da Plataforma Analítico Protenet.

Informação sobre a possibilidade de não consentir: Você tem o direito de receber informações claras e completas sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer consentimento, quando ele for solicitado pela Plataforma Analítico Protenet. O seu consentimento, quando necessário, deve ser livre e informado. Portanto, sempre que

pedirmos seu consentimento, você será livre para negá-lo – nesses casos, é possível que alguns serviços não possam ser prestados.

Revogação do consentimento: Caso você tenha consentido com alguma finalidade de tratamento dos seus Dados Pessoais, você pode sempre optar por retirar o seu consentimento. No entanto, isso não afetará a legalidade de qualquer Tratamento realizado anteriormente à revogação. Se você retirar o seu consentimento, é possível que fiquemos impossibilitados de lhe prestar certos serviços, mas iremos avisá-lo quando isso ocorrer.

Oposição: A lei autoriza o tratamento de Dados Pessoais mesmo sem o seu consentimento ou um contrato conosco. Nessas situações, somente trataremos seus Dados Pessoais se tivermos motivos legítimos para tanto, como, por exemplo, quando for necessário para garantir a segurança de nossas rodovias e espaços públicos. Caso você não concorde com alguma finalidade de tratamento dos seus Dados Pessoais, você poderá apresentar oposição, solicitando a sua interrupção.

Destacamos, ainda, que você poderá acessar a nossa Política de Privacidade, ter acesso ao contato do controlador e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, além de saber mais sobre o propósito do tratamento de dados pessoais,

Lembre-se de que você poderá exercer seus direitos a qualquer momento e de forma gratuita, bastando encaminhar um e-mail para protenet@protenet.com.br.

8. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

Para mais informações, pedimos a gentileza de entrar em contato com nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), por meio do e-mail protenet@protenet.com.br.

Nome: Alexsandro Silva Fernandes

Endereço: Rua Carlos Appel, 47 Centro de Brusque/SC Telefone: (47) 3355-5996

9. Condições e termos de uso

A utilização da plataforma, do site ou de conteúdos nele expostos sujeita o usuário à observância e às condições aqui apresentadas. Ao acessá-los, o usuário aceita e concorda integralmente com as disposições destas condições e termos de uso da plataforma.

Em caso de discordância com qualquer condição ou disposição prevista neste termo de uso, a Plataforma Analítico Protenet solicita ao usuário que não o acesse ou, tampouco, o utilize.

A utilização da plataforma da Plataforma Analítico Protenet e de suas ferramentas, exige a prévia inscrição, cabendo ao usuário informar todos os dados solicitados no momento do cadastro, com precisão, transparência, clareza e veracidade, sendo vedada a inserção de dados falsos e de terceiros.

A plataforma da Plataforma Analítico Protenet somente poderá ser utilizada por usuários capazes para fins civis ou mediante autorização de seus responsáveis legais, no caso de incapacidade civil, que deverão aceitar estes Termos.

A Plataforma Analítico Protenet não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos decorrentes da interrupção de acesso à plataforma ou ao site, em razão da suspensão ou da interrupção ocasionada por culpa de terceiros ou não.

O site poderá conter links para website(s) de terceiros. O usuário está ciente de que a existência desses links não constitui endosso ou patrocínio de website(s) de terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade do(s) respectivo(s) website(s)

O usuário se compromete a não utilizar a plataforma ou o site para a publicação, criação, armazenamento e/ou divulgação de conteúdo abusivo, como textos, fotos e/ou vídeos que tenham caráter difamatório, discriminatório,

obsceno, ofensivo, ameaçador, abusivo, vexatório, prejudicial, que contenha expressões de ódio contra pessoas ou grupos, ou que contenha pornografia infantil, pornografia explícita ou violenta, conteúdo que possa ser danoso a menores, que contenha insultos ou ameaças religiosas ou raciais, ou que incentive danos morais (incluindo os corporais) e patrimoniais, ou que possa violar qualquer direito de terceiro, notadamente os direitos humanos.

O usuário se compromete a denunciar quaisquer abusos ou violação destas condições e termos de uso ou de quaisquer direitos de terceiros que observar e/ou for vítima quando da sua utilização.

A Plataforma Analítico Protenet se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, a apresentação, configuração e disponibilização do site, dos conteúdos nele expostos, da plataforma, bem como destas condições e termos de uso da plataforma.

O usuário reconhece, ainda, que estas condições e termos de uso do site e da plataforma devem ser observados e fielmente cumpridos, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Estes Termos serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente o Foro de Brusque/SC, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento.

10. Atualizações na Política de Privacidade

Como estamos sempre buscando melhorar os nossos serviços e a forma como operamos, esta Política de Privacidade bem como termos de LGPD pode passar por atualizações para refletir as melhorias realizadas. Desta forma, recomendamos a visita periódica desta página para que você tenha conhecimento sobre as modificações efetivadas.

De qualquer forma, caso ocorra qualquer tipo de incidente de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para qualquer de nossos usuários, comunicaremos os afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados acerca do ocorrido, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

11. Reclamação a uma autoridade de controle

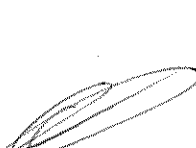
Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os titulares de dados pessoais que se sentirem, de qualquer forma, lesados, podem apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

12. Alterações nesta política

A presente versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 24/03/2021. Reservamo-nos o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às eventuais alterações feitas em nosso site, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Sempre que houver uma modificação, nossos usuários serão notificados acerca da mudança.


05.239.796/0001-53
ITAMAR GODOI SANTOS & CIA LTDA-ME
Rua Maranhão, 149 - Pres. Kennedy
CEP 85601-310 - Francisco Beltrão - PR



ANEXO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ENVELOPE 01 - ITAMAR GODOI SANTOS & CIA LTDA ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

2

3

4

5

6

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL Nº CPSI 001/2025

LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE
SOLUÇÃO INOVADORA PARA SEGURANÇA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

**PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI
LTDA.**

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA DE SOLUÇÃO INOVADORA

Lei Complementar nº 182/2021 – Marco Legal das Startups

Empresa Proponente (Participante do CPSI): PROC GROUP – Especialistas em Infraestrutura e Tecnologia da Informação

CNPJ: 10.381.377/0001-91

Endereço: Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 480, Bairro Menino Deus, Pato Branco – PR

Contato: financeiro@procgroupp.com.br | (46) 3224-3532

A PROC GROUP é a empresa proponente e participante direta do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), responsável pelo desenvolvimento, implantação, experimentação, operação assistida e aprimoramento da solução inovadora descrita nesta proposta.

ENQUADRAMENTO LEGAL E MODALIDADE

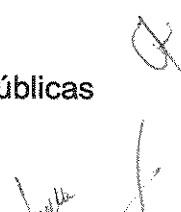
A presente proposta é apresentada em atendimento ao Edital do Município de Marmeleiro/PR para celebração de **Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)**, fundamentado na **Lei Complementar nº 182/2021**, especialmente nos artigos 12 a 15.

A solução proposta enquadra-se como **solução inovadora em processo e produto**, envolvendo risco tecnológico controlado, experimentação prática, validação em ambiente real e possibilidade de evolução técnica ao longo da execução contratual.

PROBLEMA PÚBLICO A SER ENFRENTADO

A Administração Pública Municipal enfrenta limitações na obtenção de **dados qualificados e informações em tempo real** sobre o uso dos espaços públicos estratégicos, fluxos de pessoas e veículos, ocorrências de risco, segurança patrimonial e suporte à tomada de decisões administrativas e de segurança pública.

A ausência de sistemas inteligentes integrados dificulta a formulação de políticas públicas assertivas, ações preventivas e respostas rápidas a eventos críticos.



OBJETO DA PROPOSTA

Desenvolvimento, implantação, teste e validação de um **conjunto integrado de solução tecnológica inovadora baseada em sensores de captação de dados por imagem com inteligência artificial**, voltado à:

- Captação de imagens e dados em espaços públicos estratégicos;
- Processamento inteligente das informações por meio de IA;
- Integração, armazenamento seguro e geração de relatórios analíticos;
- Disponibilização de informações em tempo real para subsidiar ações administrativas e de segurança pública.

A solução será **progressivamente ajustada e aprimorada** durante a vigência do CPSI, conforme os resultados observados e as diretrizes definidas pela Administração Municipal.

DESCRIÇÃO CONCEITUAL DA SOLUÇÃO INOVADORA

Para fins de **validação mínima da solução inovadora**, sugere-se a implantação de um **conjunto inicial de sensores**, cujo quantitativo não configura obrigação contratual fixa, servindo como **referência técnica para experimentação**, sujeita à validação na Meta 1.

Quantitativo técnico sugerido (validação mínima)

- **04 (quatro) sensores LPR** para leitura de placas veiculares;
- **Até 25 (vinte e cinco) sensores diversos** para captação de atributos por imagem, tais como faces, vestimenta, cor de veículos e padrões comportamentais;
- **03 (três) sensores** com capacidade de **reconhecimento facial**.

Como **referência inicial de locais para validação**, sugere-se que os sensores com capacidade de reconhecimento facial sejam avaliados, preferencialmente:

- Em ambiente de transporte público, como a **Rodoviária Municipal**;
- Em ambiente de atendimento essencial à população, como a **Unidade de Saúde do Município**.

A definição final dos locais dependerá de validação técnica, jurídica e operacional conjunta com a Administração Municipal e as Forças de Segurança Pública.

Central de Monitoramento (referência técnica)

Como parte da solução, sugere-se a implantação de uma **Central de Monitoramento**, composta minimamente por:

- 01 (uma) tela de **55 polegadas**;
- 01 ou 02 monitores auxiliares de **24 polegadas**;
- 01 unidade de **processamento de vídeo**, com capacidade para exibição de analíticos em tempo real;
- 01 unidade de **firewall dedicada**, destinada ao controle de tráfego de dados, integração segura entre entes e acesso externo controlado por agentes autorizados.

Como sugestão operacional, a Central poderá ser alocada nas **dependências da Delegacia da Polícia Civil**, sendo que, por regra, a **unidade onde os dados são concentrados deverá estar no mesmo local físico da Central**.

MODELO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, REMUNERAÇÃO E VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA

A solução inovadora será prestada no **modelo de locação tecnológica**, compreendendo:

- Disponibilização dos sensores de captação de dados por imagem e demais equipamentos;
- Instalação e configuração;
- Desenvolvimento, customização e ajustes da solução;
- Operação assistida;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico especializado;
- Atualizações e aprimoramentos contínuos.

FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração da Contratada observará estritamente o modelo previsto na **Lei Complementar nº 182/2021**, sendo estruturada de forma a garantir a viabilidade

econômica da solução inovadora e a mitigação de riscos decorrentes de atrasos administrativos.

Fica estabelecida a seguinte **proposta de desembolso financeiro**, a ser formalizada exclusivamente no instrumento contratual, a critério da Administração Pública:

- **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do CPSI, a título de **pagamento antecipado**, destinado à mobilização inicial, desenvolvimento, customização da solução e preparação logística;
- **50% (cinquenta por cento)** do valor global do CPSI, **no início da Meta 2 – Implantação**, considerando que esta fase concentra elevado custo operacional, aquisição e instalação dos sensores, integrações sistêmicas e capacitação;
- **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do CPSI, **no início da Meta 3 – Operacionalização Assistida**, vinculada ao armazenamento dos dados, acompanhamento e suporte.

A estrutura de pagamento proposta é **legalmente admissível**, desde que prevista no contrato, vinculada às metas e devidamente justificada tecnicamente, conforme art. 14 da Lei Complementar nº 182/2021.

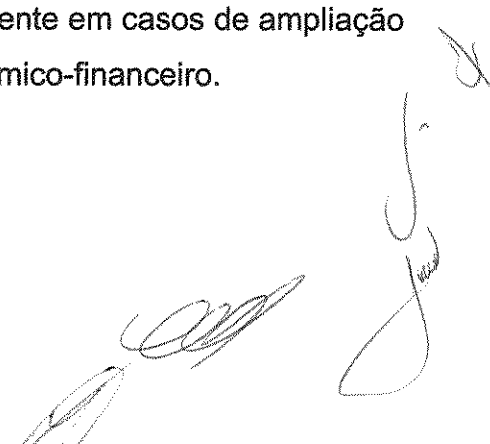
VALOR ESTIMADO

A estimativa de custos apresentada considera um **período de execução entre 9 (nove) e 12 (doze) meses**, correspondente à vigência do CPSI, contemplando os custos de desenvolvimento, instalação, capacitação dos usuários, operação e suporte.

O valor global estimado para execução do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) é de:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O valor respeita o limite máximo estabelecido no edital e poderá ser ajustado exclusivamente nas hipóteses legalmente previstas, especialmente em casos de ampliação de escopo, novas integrações sistêmicas ou reequilíbrio econômico-financeiro.



PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E METAS

O presente **Plano de Trabalho** detalha as etapas, prazos, atividades, responsabilidades e produtos associados à execução do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), em conformidade com o edital do Município de Marmeleiro e com a Lei Complementar nº 182/2021.

O plano foi estruturado de forma **progressiva e experimental**, reconhecendo o risco tecnológico inerente à solução e permitindo ajustes durante a execução.

Meta 1 – Diagnóstico, Planejamento e Validação Inicial (Meses 01 e 02)

Atividades principais: - Reuniões técnicas com a Administração Municipal e Forças de Segurança Pública; - Levantamento de necessidades, restrições legais e operacionais; - Definição colaborativa dos pontos estratégicos; - Validação do quantitativo mínimo de sensores para experimentação; - Planejamento técnico da arquitetura da solução; - Definição preliminar dos fluxos de dados e níveis de acesso.

Produtos esperados: - Relatório de Diagnóstico e Planejamento; - Plano técnico validado para a fase de implantação; - Cronograma executivo detalhado.

Meta 2 – Implantação, Integrações e Capacitação (Meses 03, 04 e 05)

Atividades principais: - Implantação progressiva dos sensores de captação de dados por imagem; - Instalação e configuração da Central de Monitoramento; - Implantação da unidade de processamento e firewall; - Integrações iniciais com sistemas das Forças de Segurança (PMPR, PRF, quando aplicável); - Testes operacionais em ambiente real; - Capacitação dos usuários indicados pelo Município e Forças de Segurança.

Produtos esperados: - Sistema implantado e operacional em fase experimental; - Relatório de Implantação e Integrações; - Registro das capacitações realizadas.

Meta 3 – Início da Operacionalização e Armazenamento de Dados (Meses 06 e 07)

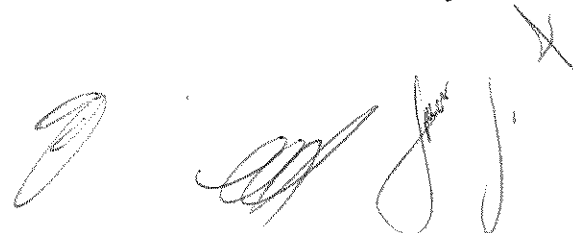
Atividades principais: - Início da operacionalização assistida da solução; - Coleta, processamento e armazenamento estruturado dos dados captados; - Monitoramento contínuo do desempenho dos sensores e analíticos; - Suporte técnico corretivo e evolutivo; - Geração de relatórios iniciais para apoio administrativo e de segurança pública.

Produtos esperados: - Sistema em operação assistida; - Relatórios operacionais iniciais; - Base de dados estruturada para análise.

Meta 4 – Operacionalização Plena e Aprimoramento Contínuo (Mês 08 em diante)

Atividades principais: - Operação contínua da solução; - Aprimoramento dos algoritmos e modelos analíticos; - Ajustes técnicos conforme dados coletados; - Emissão de relatórios mensais de acompanhamento; - Suporte técnico contínuo.

Produtos esperados: - Relatórios mensais de desempenho; - Relatório final de validação da solução ao término do CPSI.



RISCO TECNOLÓGICO, GOVERNANÇA DE DADOS E SEGURANÇA PÚBLICA

A solução contempla, de forma opcional e experimental, a utilização de sensores posicionados em **rotas centrais de fluxo veicular**, especialmente em razão da existência de rodovia que corta o Município de Marmeleiro e da atuação do Departamento Municipal de Trânsito.

Esses sensores poderão permitir a **coleta de dados estatísticos de tráfego**, bem como a identificação de comportamentos de risco, tais como:

- Ausência do uso de cinto de segurança;
- Uso de telefone celular durante a condução;
- Outros padrões de infração, conforme capacidade técnica da solução.

Os dados coletados poderão ser utilizados pelo Município para **ações educativas e de conscientização no trânsito**. A eventual utilização para fins de **autuação** ficará condicionada:

- À legislação vigente;
- À regulamentação específica pelo Município;
- À análise prévia dos **custos adicionais de armazenamento e retenção dos dados**, de modo a atender os prazos legais aplicáveis.

Fica estabelecido que:

- A infraestrutura passiva necessária, tais como **postes, energia elétrica, comunicação de dados e demais itens estruturais**, será de responsabilidade do Município;
- Os termos, quantitativos, parâmetros técnicos e escopo da solução **poderão ser ajustados e adequados durante a fase de mediação do CPSI**, caso a solução atenda às necessidades da Administração, observando-se os limites legais e contratuais.

GOVERNANÇA, RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO

A Contratada compromete-se a:

- Emitir **relatórios mensais de andamento da execução contratual**;
- Apresentar **relatório final de validação da solução** ao término do CPSI;
- Atender às diretrizes de fiscalização e monitoramento definidas pelo Município.



CONFORMIDADE COM LGPD E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A solução será implementada em estrita conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), observando:

- Criptografia de dados;
- Controle de acesso;
- Registro de operações;
- Minimização e finalidade do tratamento de dados;
- Sigilo e confidencialidade das informações.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Em conformidade com o art. 14, §1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 182/2021, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual das criações resultantes do CPSI permanecerá com a Contratada, assegurado ao Município o direito de uso da solução durante a vigência contratual.



MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco aplicável ao presente Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) é aquela expressamente definida no Edital do Município de Marmeleiro, à qual a PROC GROUP declara plena ciência e adesão integral, sem ressalvas.

A alocação de riscos entre a Administração Pública e a Contratada observará rigorosamente o disposto no edital, não havendo, por parte da proponente, qualquer pretensão de alteração, redistribuição ou mitigação diversa daquela previamente estabelecida pela Administração.

Observação sobre Anexos Técnicos e Informações Sensíveis

Os descritivos técnicos detalhados da solução, incluindo especificações aprofundadas de sensores, parâmetros de funcionamento, modelos analíticos e arquiteturas de integração, possuem caráter sensível, podendo impactar diretamente métodos investigativos e estratégias operacionais das Forças de Segurança Pública.

Dessa forma:

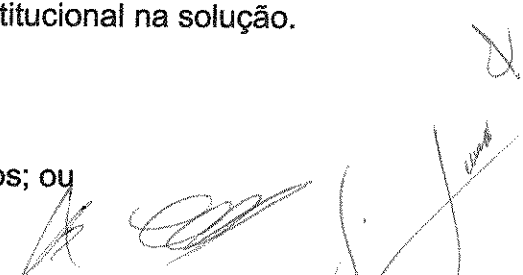
- Tais informações poderão constar em Anexo Técnico de caráter ilustrativo e não vinculante;
- O referido anexo não deverá integrar o processo administrativo público sem validação prévia e expressa das Forças de Segurança Pública competentes;
- O compartilhamento desses descritivos observará critérios de sigilo, controle de acesso e necessidade operacional.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica expressamente prevista a possibilidade de celebração de Termos de Cooperação Técnica relacionados à solução inovadora, envolvendo:

- Órgãos e entidades da Administração Pública;
- Forças de Segurança Pública;
- Entes públicos ou privados que possuam interesse institucional na solução.

Os Termos de Cooperação poderão ser firmados:

- Diretamente entre a Contratada e os entes interessados; ou
- 

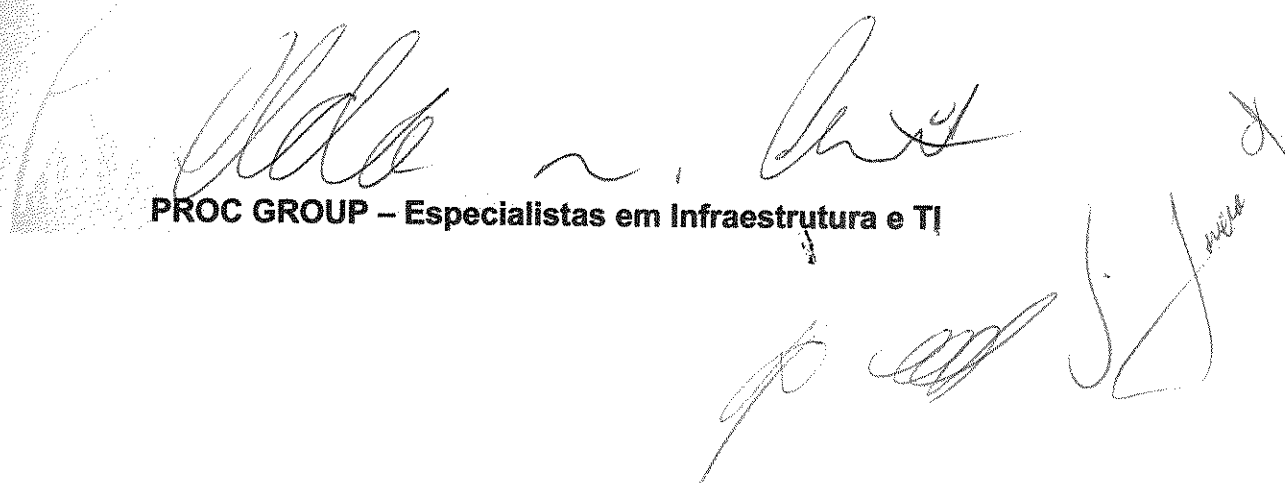
- Entre o Município e os entes interessados, com participação técnica da Contratada.

Em ambos os casos, a formalização dependerá de:

- Concordância expressa de todas as partes envolvidas;
- Avaliação de viabilidade técnica e jurídica;
- Preferencialmente, **validação prévia das Forças de Segurança Pública**, quando houver compartilhamento ou uso de dados sensíveis.

A presente proposta foi estruturada com foco na **resolução do problema público**, na **experimentação prática**, na **inovação tecnológica**, na **governança adequada dos dados** e na **aderência integral à Lei Complementar nº 182/2021**, colocando-se a PROC GROUP à disposição da Administração Municipal para ajustes, validações e aprimoramentos necessários ao longo da execução do CPSI.

Pato Branco/PR, 02 de fevereiro de 2026



PROC GROUP – Especialistas em Infraestrutura e TI

Parceria com órgãos públicos

O projeto é algo inédito para o Município de Marmeleiro pois garante uma parceria do setor privado com órgãos públicos com uso da tecnologia para garantir a segurança.




Segurança Escolar

Nós entendemos que oferecer um ambiente escolar seguro é essencial para a aprendizagem das crianças e para a tranquilidade dos pais, especialmente após as tragédias que têm acontecido em escolas pelo Brasil.

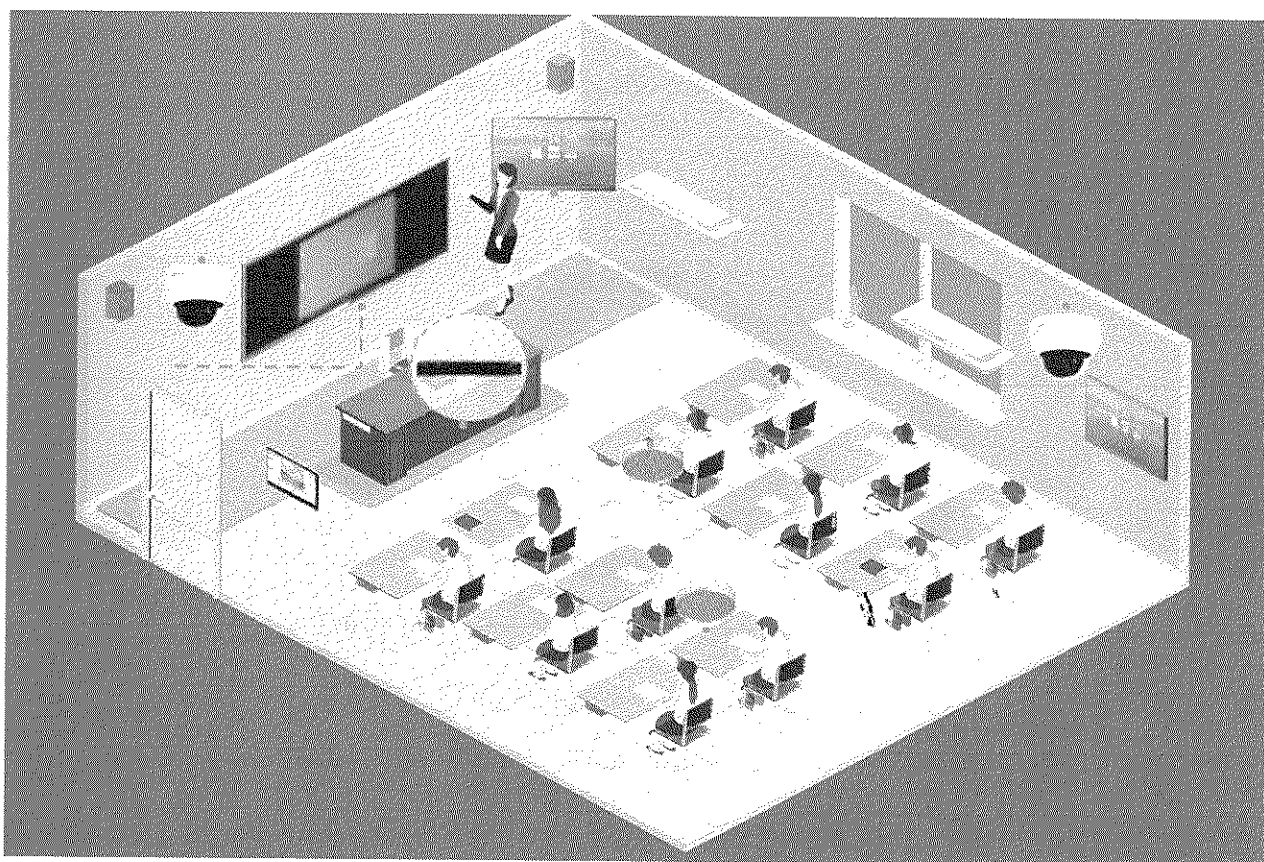


Ilustração das câmeras de segurança na sala de aula.

Por isso, oferecemos serviços de segurança especializados para escolas, com profissionais altamente capacitados e tecnologia de ponta, para trazer tranquilidade e segurança para a comunidade escolar.

[Handwritten signatures and a large circular logo]

Trata-se de um aplicativo desenvolvido para uso de todos os servidores da Rede Municipal de Educação, integrado ao sistema de controle de monitoramento do Batalhão de Polícia Militar (BPM).



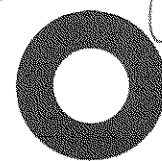
Oferecendo uma comunicação mais assertiva em situações de emergências.

Temos suporte direto e sem a necessidade da espera em chamadas de atendimento. Além disso, o suporte técnico funciona de forma emergencial, ou seja, mesmo em feriados ou fora do horário de funcionamento comercial.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Proc Especialistas em Infraestrutura de TI - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.381.377/0001-91, com sede na R. Caetano Munhoz da Rocha, 480 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-190 presta serviços ao Município de Pato Branco, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Rosiclei Caldato Dalagnol**, CPF nº 025.010.279-06 e detém plena qualificação técnica para fornecimento, implantação, operação e manutenção de **solução integrada de videomonitoramento inteligente com uso de inteligência artificial**, voltada à segurança pública e patrimonial.

A empresa executa serviços que incluem:

- Montagem e operação da Central de Monitoramento (NOC);
- Implantação e manutenção de Datacenter;
- Instalação, operação e manutenção de um conjunto integrado de soluções tecnológicas de videomonitoramento inteligente, utilizando algoritmos de inteligência artificial aplicados ao reconhecimento facial e à leitura de placas veiculares (LPR).

O sistema de monitoramento instalado é composto pelos seguintes equipamentos:

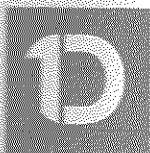
- 30 câmeras de reconhecimento facial;
- 28 câmeras de leitura automática de placas veiculares (LPR);
- 179 câmeras fixas de apoio operacional;
- 47 câmeras Speed Dome com rastreamento inteligente e proteção perimetral;
- 6 câmeras veiculares embarcadas em viaturas da Polícia Militar e do Batalhão de Polícia Rodoviária (PMPR e BPRv);

A prestação dos serviços ocorre desde **setembro de 2019** até a presente data, atendendo plenamente às necessidades operacionais do Município de Pato Branco. Ressaltamos que os serviços prestados pela **Proc Especialistas em Infraestrutura de TI - Eireli** estão sendo realizados de maneira satisfatória, cumprindo os requisitos contratuais, sem registros de apontamentos ou ocorrências que desabonem sua capacidade técnica, operacional e profissional.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Pato Branco, 24 de junho de 2025.

ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 442D-A11A-9D59-4C6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

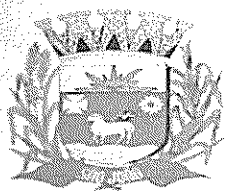
✓ ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 24/06/2025 16:14:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/442D-A11A-9D59-4C6E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

• <http://www.saojoao.pr.gov.br/> • E-mail: licitacoes@saojoao.pr.gov.br
• AV. XV DE NOVEMBRO, 160, CENTRO - SÃO JOÃO/PR • (46) 99153-9003

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.381.377/0001-91, com sede na Rua Osvaldo Aranha, Pato Branco – PR, presta serviços ao Município de São João – PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.422/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clovis Mateus Cuccolotto, e detém plena qualificação técnica para o fornecimento, implantação, operação e manutenção de solução integrada de videomonitoramento inteligente com uso de inteligência artificial, voltada à segurança pública, patrimonial e ao planejamento de políticas públicas, conforme Contrato nº 262/2023.

A empresa executa serviços que incluem:

- Implantação e operação da Central de Monitoramento (NOC);
- Desenvolvimento de solução tecnológica inovadora integrada com inteligência artificial;
- Captação de dados e imagens com monitoramento em tempo real de espaços públicos;
- Armazenamento de informações e emissão de relatórios estratégicos;
- Suporte técnico e manutenção contínua dos equipamentos instalados.

O sistema de monitoramento contratado é composto pelos seguintes equipamentos:

- 11 câmeras com tecnologia LPR (Leitura de Placas Veiculares) com capacidade de leitura em velocidade de até 180 km/h;
- 2 câmeras Speed Dome com zoom óptico de 45x, rastreamento inteligente e monitoramento de perímetro;
- 40 câmeras fixas equipadas com metadados para apoio operacional e análise de dados;
- 4 câmeras de Reconhecimento Facial com inteligência artificial para identificação automática de pessoas.

A prestação dos serviços ocorre desde 2023 até a presente data, atendendo satisfatoriamente às necessidades operacionais e de segurança do Município de São João, sendo os serviços executados de maneira eficiente, cumprindo os requisitos contratuais, sem registros de apontamentos ou ocorrências que desabonem a capacidade técnica, operacional e profissional da empresa contratada.

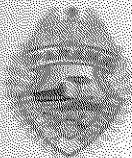
Por ser verdade e a pedido da interessada, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

São João – PR, 26 de junho de 2025.



Assinado de forma digital
por CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:58096078968

Clovis Mateus Cuccolotto
Prefeito Municipal de São João – PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Proc especialistas em infraestrutura de TI (PROCGROUP), CNPJ 10381377000191 realizou serviços técnicos especializados na implantação de sistemas móveis integrados envolvendo viatura inteligente, e dois tipos de van inteligente (convencional e avançado).

Entre as características fornecidas constaram: reconhecimento facial e de placas veiculares, telemetria, conectividade 4G, WiFi e satelital, suprimento de energia por painéis fotovoltaicos, equipamentos embarcados (computadores, telas, displays). O sistema contribuiu na prisão de foragidos da justiça, e na consciência situacional da PMPR durante a operação verão maior 2024/2025.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUIL NASCIMENTO JUNIOR
Data: 07/04/2025 18:09:22-0300
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

Maj. QOPM Eduil Nascimento Junior
Eng. CREA 96.920/D
Gerencia Tecnica - DDTQ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participações em licitações que a pessoa jurídica **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 906, Bairro Brasília, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.381.377/0001-91, foi fornecedora idônea deste município na **CONTRATAÇÃO DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA VOLTADA PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS, DADOS E INFORMAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM PROCESSAMENTO E INTEGRAÇÃO DE DADOS PARA PROPORCIONAR INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL SOBRE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRATÉGICOS, VISANDO SUBSIDIAR AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS ASSERTIVAS POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS EMBARCADOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SOFTWARE DE ANÁLISE INTELIGENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, através da Licitação Especial nº 01/2024. A proposta incluiu a instalação de 9 Câmaras LPR, 50 Câmaras Fixas, 4 Câmaras de Reconhecimento Facial, 2 Telas de 50 Polegadas, Realocação de 26 equipamentos existentes, bem como armazenamento das imagens por 30 dias. Atestamos que os trabalhos foram executados em acordo com a previsão do contrato firmado com o município, não tendo até a presente data nada que desabone a referida empresa no município.

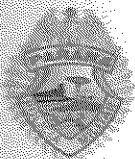
Coronel Vivida-PR, 23 de junho de 2025.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2025.06.25 09:23:01
-03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito

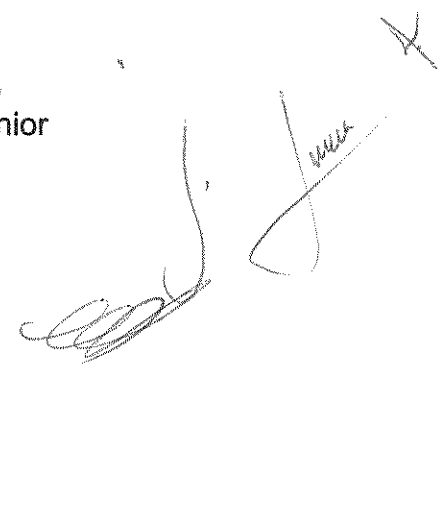


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Proc especialistas em infraestrutura de TI (PROCGROUP), CNPJ 10381377000191 possui integração ativa com a Secretaria de Estado da Segurança Pública a Administração Penitenciária do Paraná – SESP, através da Polícia Militar do Paraná – PMPR, aos sistemas de alertas de furto/roubo em funcionamento nas estruturas da Companhia de Informática do Paraná – Celepar.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Maj. QOPM Eduil Nascimento Junior
Eng. CREA 96.920/D
Gerencia Técnica - DDTQ



DESCRIÇÃO DE PROJETO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Data: 20 de junho de 2025

1. Dados da Empresa Executora:

- * Nome da Empresa: PROC INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
- * CNPJ: 10.381.377/0001-91
- * Endereço: Rua Caetano Munhoz da Rocha, 480, Pato Branco - PR
- * Representante Legal: Aldo Maurício Arendt
- * CPF do Representante: 047.271.259-43

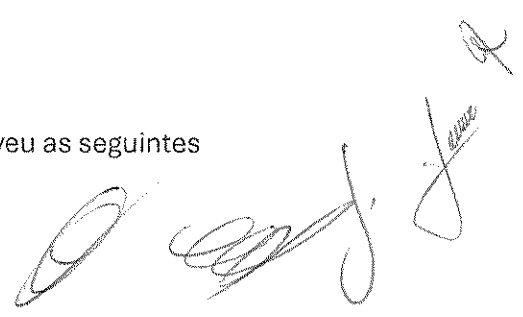
2. Dados da Empresa Contratante (onde o serviço foi prestado):

- * Nome da Empresa: REFORPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- * CNPJ: 09.274.367/0001-78
- * Endereço: Rodovia PR-506, Km 2,5, 2179, Galpão B, Área Industrial São Paulo do Araçatuba, Campina Grande do Sul - PR
- * Representante Legal:** Edson Luiz Casagrande
- * CPF do Representante: 546.244.959-34
- * RG do Representante: 40586989 SSP/PR
- * Endereço Residencial do Representante: Rua Pedro Muraro, 55, casa 08, Bairro São João, Curitiba/PR, CEP 82.030-620

3. Descrição Detalhada do Projeto Executado:

A PROC INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, em sua expertise em soluções de engenharia de segurança e infraestrutura de tecnologia da informação, desenvolveu e implementou um Sistema Integrado de Segurança e Controle de Acesso de Alta Performance para a REFORPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Este projeto de grande porte e complexidade técnica envolveu as seguintes entregas e funcionalidades:



* Sistema de Videomonitoramento Inteligente:

- * Fornecimento e instalação de 200 (duzentas) câmeras de alta resolução, equipadas com tecnologias avançadas de reconhecimento facial e leitura automática de placas (LPR).
- * As câmeras foram estrategicamente distribuídas para garantir uma cobertura abrangente e detalhada das instalações, permitindo monitoramento proativo e coleta de dados para análise inteligente.

* Controle de Acesso Biométrico e Veicular:

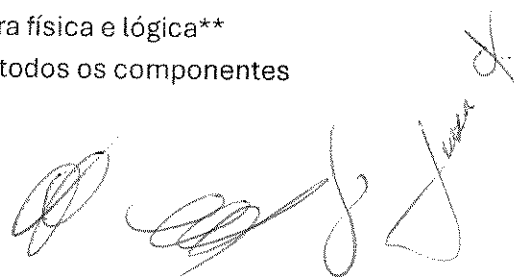
- * Implantação de catracas de controle de acesso com reconhecimento facial, otimizando o fluxo de pessoas e reforçando a segurança nos pontos de entrada e saída.
- * Implementação de um sistema de **controle de acesso veicular por LPR, assegurando a gestão automatizada e precisa da entrada e saída de veículos.

* Plataforma de Gestão e Armazenamento de Dados:

- * Desenvolvimento e integração de um **software de monitoramento centralizado, com capacidade robusta para armazenamento seguro de dados.
- * A plataforma facilita a gestão eficiente, o acesso rápido às informações de segurança e a análise inteligente para tomada de decisões estratégicas.

* Infraestrutura de TI Essencial e Suporte:**

- * Projeto e instalação de uma infraestrutura de suporte completa, incluindo um data center dedicado, projetado para alta disponibilidade e desempenho.
- * Implementação de uma rede estruturada de alta performance, garantindo a conectividade e a comunicação fluida entre todos os sistemas.
- * Instalação de um sistema de nobreak (UPS), assegurando a continuidade energética e a proteção dos equipamentos críticos contra interrupções.
- * Execução de todo o **projeto elétrico e a infraestrutura física e lógica** necessária para o pleno funcionamento e a integração de todos os componentes da solução.



A execução deste projeto demonstrou a capacidade da PROC - INFRAESTRUTURA DE TI LTDA em entregar soluções complexas e integradas, resultando em um significativo aprimoramento da segurança patrimonial e operacional da REFORPAN, além de proporcionar maior controle, rastreabilidade e eficiência na gestão de pessoas e veículos.

Assinaturas:

Pela Empresa Contratante:

EDSON LUIZ
CASAGRANDE:5462
4495934

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ
CASAGRANDE:54624495934
Dados: 2025.06.20 17:22:46
-03'00'

Edson Luiz Casagrande

Empresário

REFORPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

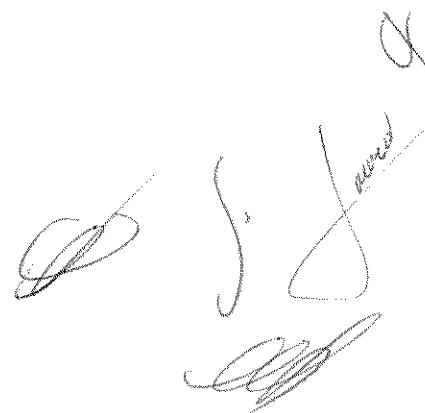
Pela Empresa Executora:



Aldo Maurício Arendt

Representante Legal

PROC - INFRAESTRUTURA DE TI LTDA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

OFÍCIO Nº 82/2025/SEINT-PR/SPRF-PR

Curitiba, 28 de março de 2025.

Atesto, como prova junto a processo licitatório, que a empresa Proc especialistas em infraestrutura de TI (PROCGROUP), CNPJ 10381377000191 possui integração ativa, do seu sistema de videomonitoramento, com o sistema Alerta Brasil da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

Leandro de Pauli Alcântara
Gerente Regional do Projeto AB no Paraná

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PAULI ALCANTARA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/03/2025, às 10:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64412322** e o código CRC **EADDFB10**.

BR 476, nº 10.150, Curitiba / PR, CEP 81690-150
Telefone: (41) 3535-1976 - E-mail: seint.pr@prf.gov.br

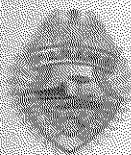


Processo nº 08659.010881/2023-49



SEI nº 64412322

[Handwritten signatures]



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
"Nossos sistemas fazem a diferença".



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Proc especialistas em infraestrutura de TI (PROCGROUP), CNPJ 10381377000191 possui integração ativa com a Secretaria de Estado da Segurança Pública a Administração Penitenciária do Paraná – SESP, através da Polícia Militar do Paraná – PMPR, aos sistemas de alertas de furto/roubo em funcionamento nas estruturas da Companhia de Informática do Paraná – Celepar.

E ainda que forneceu e implantou como projeto-piloto unidades de monitoramento móvel, montadas em veículo tipo furgão utilizadas na operação verão 2024/2025, contendo infraestrutura de energia, conectividade, armazenamento e processamento, leitura de placas, reconhecimento facial, sistema de vigilância, torre telescópica e câmera térmica.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUIL NASCIMENTO JÚNIOR
Data: 18/06/2025 11:59:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maj. QOEM PM Eduil Nascimento Júnior
Eng. CREA 96.920/D
Centro de Telecomunicações – DTI

Polícia Militar do Paraná – Quartel do Comando Geral - DDTQ –
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1401 – Fone: 41-3304.4904 – CEP 80.230-110 - Curitiba-PR

**ENTRE EM CONTATO CONOSCO:**

R. Caetano Munhoz da Rocha, 480 - PATO BRANCO - PR



@procgroup



(46) 3224-3532

**APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR:**



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TUDO
R\$ 1888013050

1888013050

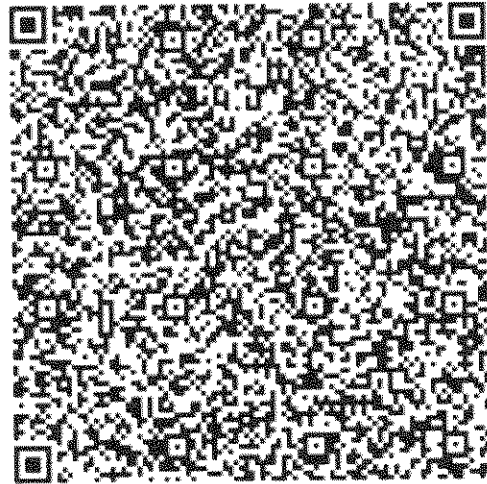
1888013050

PARANÁ

DENATRAN

CONTAR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

RG 94957052 SSP/PR

CPF 04727125943

Aldo Maurício Arendt

[Handwritten signatures and marks]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91 NIRE: 41210753050**

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no município de Francisco Beltrão estado do Paraná em 07 de dezembro de 1985, residente e domiciliado sito à Rua Artibano Sutille nº1137, Bairro São Francisco, CEP:85.504-790 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 047271.259-43 sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob nome empresarial de **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA** tendo sua sede e foro à Rua Osvaldo Aranha Nº 906, Bairro Brasília, CEP: 85.504-025 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial sob NIRE nº 41210753050, resolve alterar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço empresarial passa a ser **"RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 480, SALA 2, BAIRRO MENINO DEUS, CEP 85.502-190 NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO NO ESTADO DO PARANÁ"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada resolve constituir sua **FILIAL 01** a partir da data de hoje, que se localizará na Rua Coronel Bertaso, nº 518, Sala 105, Centro, CEP 89.990-000 no Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina.

Paragrafo único: A FILIAL terá o mesmo objeto social da MATRIZ.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da abertura da filial 01, o capital social da empresa é aumentado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
ALDO MAURICIO ARENDT	120.000	R\$120.000,00	100%
TOTAL	120.000	R\$120.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91**

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no município de Francisco Beltrão estado do Paraná em 07 de dezembro de 1985, residente e domiciliado sito à Rua Artibano Sutille nº1137, Bairro São Francisco, CEP:85.504-790 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 047271.259-43 sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob nome empresarial de **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA** tendo sua sede e foro à Rua Osvaldo Aranha Nº 906, Bairro Brasília, CEP: 85.504-025 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial sob NIRE nº 41210753050, e com sua **FILIAL 01** com sede na Rua Coronel Bertaso, nº 518, Sala 105, Centro, CEP 89.990-000 no Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina, resolve consolidar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA** tendo sua sede e foro à Rua Osvaldo Aranha Nº 906, Bairro Brasília, CEP: 85.504-025 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-911, com sua

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91 NIRE: 41210753050

FILIAL 01 com sede na Rua Coronel Bertaso, nº 518, Sala 105, Centro, CEP 89.990-000 no Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto Social é o ramo de "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTANTES COMERCIAL SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SEM MONITORAMENTO". (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
ALDO MAURICIO ARENDT	120.000	R\$120.000,00	100%
TOTAL	120.000	R\$120.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **26 de setembro de 2008** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALDO MAURICIO ARENDT** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas, podendo os lucros ser distribuídos ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelo sócio proporcionalmente as suas quotas Capital, e designara administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA; A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado o sócio a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ Nº 10.381.377/0001-91 NIRE: 41210753050**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio declara, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade, (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

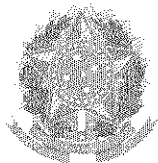
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 06 de agosto de 2025.



ALDO MAURICIO ARENDT
CPF: 047.271.259-43

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04727125943	ALDO MAURICIO ARENDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2025 15:19 SOB Nº 20253613450.
PROTOCOLO: 253613450 DE 07/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512758809. CNPJ DA SEDE: 10381377000191
NIRE: 41210753050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025.
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

CNPJ Nº 10.381.377/0001-91

NIRE: 41206307628

Página 1 de 3

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro nascido em Francisco Beltrão estado do Paraná em 07/12/1985, residente e domiciliado a Rua Artibano Sutile nº 1137, Bairro São Francisco, CEP: 85.504-790 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 25/02/2002 e CPF sob nº 047.271.259-43, na qualidade de titular por esse instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI, tendo sua sede e foro à Rua Tapajós Nº 309, Sala 03 e 01, Centro, CEP: 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600841000, por despacho em sessão de 14 de março de 2019, resolve alterar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e regerá da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social fica por ate ato alterado para “REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PROMOCAO DE VENDAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACOES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPRESENTANTES COMERCIAL SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, o titular pessoa física resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a apartir desta data, as clausulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei para tanto Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI
CNPJ: 10.381.377/0001-91**

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro nascido em Francisco Beltrão estado do Paraná em 07/12/1985, residente e domiciliado a Rua Artibano Sutile nº 1137, Bairro São Francisco, CEP: 85.504-790 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 25/02/2002 e CPF sob nº 047.271.259-43, na qualidade de titular por esse instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI, tendo sua sede e foro à Rua Tapajós Nº 309, Sala 03 e 01, Centro, CEP: 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600841000, por despacho em sessão



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

CNPJ Nº 10.381.377/0001-91

NIRE: 41206307628

Página 2 de 3

de 14 de março de 2019, resolve alterar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e regerá da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZAO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI, tendo sua sede e foro à Rua Tapajós Nº 309, Sala 03 e 01, Centro, CEP: 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: “REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PROMOCAO DE VENDAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACOES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPRESENTANTES COMERCIAL SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL”

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular ALDO MAURICIO ARENDT, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

[Handwritten signature and initials]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

**CNPJ Nº 10.381.377/0001-91
NIRE: 41206307628**

Página 3 de 3

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

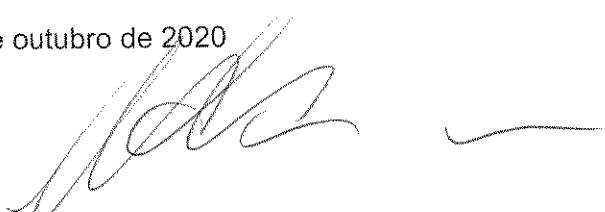
CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO: Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade Pato Branco estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/Pr. 30 de outubro de 2020


ALDO MAURICIO ARENDT
CPF: 047.271.259-43

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

CNPJ Nº 10.381.377/0001-91

NIRE: 41206307628

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro nascido em Francisco Beltrão estado do Paraná em 07/12/1985, residente e domiciliado a Rua Artibano Sutille nº 1137, Bairro São Francisco, CEP: 85.504-790 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 25/02/2002 e CPF sob nº 047.271.259-43, na qualidade de titular por esse instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI, tendo sua sede e foro à Rua Tapajós Nº 309, Sala 03 e 01, Centro, CEP: 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600841000, por despacho em sessão de 14 de março de 2019, resolve alterar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e regerá da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social que erra "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES" fica por ate ato alterado para "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTANTES COMERCIAL SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA".

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, o titular pessoa física resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a apartir desta data, as clausulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei para tanto Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:31 SOB Nº 20192815857.
PROTOCOLO: 192815857 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902217980. NIRE: 41600841000.
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/05/2019
www.jucepar.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

**CNPJ Nº 10.381.377/0001-91
NIRE: 41206307628**

**PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI
CNPJ: 10.381.377/0001-91**

ALDO MAURICIO ARENDT, brasileiro, empresário, solteiro nascido em Francisco Beltrão estado do Paraná em 07/12/1985, residente e domiciliado a Rua Artibano Sutille nº 1137, Bairro São Francisco, CEP: 85.504-790 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.495.705-2 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 25/02/2002 e CPF sob nº 047.271.259-43, na qualidade de titular por esse instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI, tendo sua sede e foro à Rua Tapajós Nº 309, Sala 03 e 01, Centro, CEP: 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600841000, por despacho em sessão de 14 de março de 2019, resolve alterar seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições e rege-se da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZAO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI, tendo sua sede e foro à Rua Tapajós Nº 309, Sala 03 e 01, Centro, CEP: 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.377/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTANTES COMERCIAL SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA"

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:31 SOB Nº 20192815857.
PROTOCOLO: 192815857 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902217880. NIRE: 41600841000.
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

CNPJ Nº 10.381.377/0001-91

NIRE: 41206307628

impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular ALDO MAURICIO ARENDT, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:31 SOB Nº 20192815857.
PROTOCOLO: 192815857 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902217880. NIRE: 41600841000.
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI**

**CNPJ Nº 10.381.377/0001-91
NIRE: 41206307628**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO: Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade Pato Branco estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/Pr. 10 de maio de 2019


ALDO MAURICIO ARENDT
CPF: 047.271.259-43




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:31 SOB Nº 20192815857.
PROTOCOLO: 192815857 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902217880. NIRE: 41600841000.
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA

CNPJ 10.381.377/0001-91, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 30 de Janeiro de 2026, 14:57:08

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA

CNPJ 10.381.377/0001-91, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 30 de Janeiro de 2026, 14:57:29

DILMAR ALUIZIO VERONESE



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
02/02/2026 - 14:25:51

CNPJ:	10.381.377/0001-91	Inscrição Estadual:	90671018-87
Nome Empresarial:	PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA		
Número:	480	Complemento:	SL 2
Bairro:	MENINO DEUS		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.502-190	Telefone:	(46)2604-1677
E-mail:	EMARIELLYBSCHULTZ@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

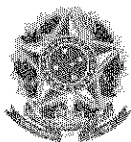
Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	08/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2014
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ: 10.381.377/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:02 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **6791.1D94.BDC7.C988**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038143350-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.381.377/0001-91**
Nome: **PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE**

CÓDIGO.....: 10381377000191
NOME.....: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
CNPJ/CPF...: 10.381.377/0001-91
ENDEREÇO...: OSWALDO ARANHA , 906 - BRASÍLIA
CEP.....: 85504025
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

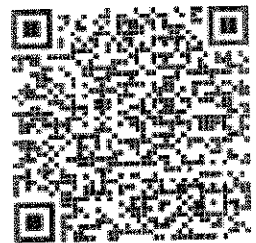
FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/01/2026.
Válida até: 15/04/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0004288
Código de autenticidade da certidão: 136504321136504



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Janeiro de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271. Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Votar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.381.377/0001-91
Razão Social: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
Endereço: R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 480 SALA 2 / MENINO DEUS / PATO BRANCO / PR / 85502-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

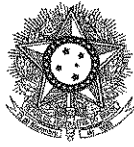
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011702251786107808

Informação obtida em 02/02/2026 14:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.381.377/0001-91

Certidão nº: 63270811/2025

Expedição: 22/10/2025, às 14:47:22

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.381.377/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

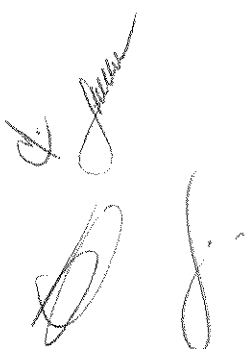
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.381.377/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2008
NOME EMPRESARIAL PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROC SOLUCOES EM INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 480	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 85.502-190	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROCGROUP.COM.BR		TELEFONE (46) 3224-3532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **14:22:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





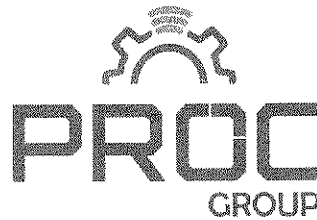
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL Nº 001/2025

1. O LICITANTE PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, por seu representante abaixo assinado, vem apresentar sua DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O LICITANTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O LICITANTE declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para a habilitação, e que apresentou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O LICITANTE declara, ainda, que a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ora apresentada é completa, verdadeira e correta em cada detalhe.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2026

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA



DECLARAÇÃO ÚNICA DE COMPROMISSOS

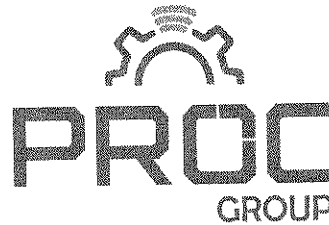
À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL Nº 001/2025

1. O LICITANTE (nome da empresa), por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara ao Município que, caso se sagre vencedora do certame em referência e venha a celebrar Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) junto à Municipalidade:

- a) cumprirá o conteúdo da PROPOSTA apresentada na LICITAÇÃO e documentos relacionados;
- b) disporá de equipamentos, materiais e equipe adequados para a consecução de todas as suas obrigações, com a eficiência e a qualidade asseguradas na proposta;
- c) assumirá integral responsabilidade, civil e penal, pela boa execução e eficiência da solução inovadora, bem como pelos danos decorrentes da execução contratual, inclusive quanto a terceiros;
- d) assumirá integral responsabilidade pelos riscos que lhe são atribuídos, conforme matriz de riscos da experimentação do contrato;
- e) cumprirá com todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária e à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados, isentando o município de qualquer responsabilização relacionada;
- f) cumprirá e observará todas as normas e exigências legais ambientais;
- g) dará conhecimento imediato ao MUNICÍPIO quanto a todo e qualquer evento que altere de modo relevante o normal desenvolvimento da execução contratual, ou que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, incluindo ações judiciais e procedimentos administrativos, apresentando, por escrito e no prazo mínimo necessário, relatório detalhado sobre esses fatos, com as medidas tomadas ou a serem tomadas para superar ou sanar a situação;
- h) comunicará ao MUNICÍPIO todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de caso fortuito, força maior ou álea econômica extraordinária, impeçam ou venham a impedir a normal execução da solução inovadora;
- i) atenderá a convocações formalmente encaminhadas pela comissão de acompanhamento do CPSI, inclusive para participar de reuniões;
- j) manterá seus funcionários, bem como funcionários das subcontratadas, devidamente uniformizados e identificados;
- k) Cumprirá integralmente todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2026

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INC.
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL Nº 001/2025

O LICITANTE PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.381.377/0001-91, por seu representante abaixo assinado, o Sr. Aldo Mauricio Arendt, portador da Carteira de Identidade nº 94957052 e inscrito no CPF sob o nº 047.271.259-43, declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [].

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2026

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL Nº CPSI 001/2025

LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE
SOLUÇÃO INOVADORA PARA SEGURANÇA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI
LTDA.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

Handwritten signature or mark, possibly "L" or "J", with a horizontal line through it.

Handwritten mark, possibly a stylized "S" or "J".

Handwritten mark, possibly a stylized "B" or "D".

Handwritten mark, possibly a stylized "B" or "D".

Handwritten mark, possibly a stylized "K" or "A".

Handwritten signature or mark, possibly "L" or "J", with a horizontal line through it.

Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a horizontal line and several loops.

Handwritten mark resembling a stylized 'f' or a short horizontal stroke.

Handwritten scribble consisting of several overlapping loops.

Handwritten mark resembling a stylized 'g' or a curved stroke.

Handwritten mark resembling a stylized 'd' or a circular stroke.

Handwritten mark resembling a stylized 'h' or a vertical stroke with a loop.

Handwritten mark resembling a short horizontal stroke at the bottom right.



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E
JULGAMENTO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2025**

OBJETO: CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA (CPSI), destinado a contratação de um conjunto integrado de solução tecnológica inovadora voltada para a captação de imagens, dados e informação por videomonitoramento, através de inteligência artificial, com processamento e integração de dados para proporcionar informação em tempo real sobre utilização de espaços públicos municipais estratégicos, visando subsidiar ações e políticas públicas assertivas por parte do poder público municipal e dos órgãos de segurança pública, compreendendo equipamentos embarcados com inteligência artificial e software de análise inteligente em atendimento as necessidades da Administração Municipal, na forma da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador).

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação designados através da Portaria Nº 7.681 de 24 de outubro de 2025. Estiveram presentes Gustavo Gomes Kuhn, Presidente, Suélen Andressa Pagno, Diogo Henrique Kerber Dechristan, membros da comissão. Foi instalada a sessão de abertura das propostas e julgamento da licitação em epígrafe. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Apresentou-se como proponente a empresa: PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA representada ALDO MAURICIO ARENDT e a empresa ITAMAR GODOI SANTOS ME & CIA LTDA, representada ITAMAR GODOI SANTOS.

O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão especial de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a proposta da licitante PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA E ITAMAR GODOI SANTOS ME & CIA LTDA, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão especial de licitação e representante presente.

Após abertura dos envelopes das propostas, cada empresa explanou o escopo da proposta técnica para comissão, diante de cada apresentação a comissão fez os questionamentos que entendiam pertinentes para cada caso proposto, também foi aberta a possibilidade de questionamento entre as empresas participantes.

Presidente da comissão, pediu para que os participantes se ausentassem da sala, para análise e deliberação das propostas, conforme critérios e quesitos embasados no edital acima mencionado. Na sequência Suélen Andressa Pagno, solicitou para se ausentar da sessão, uma vez que a mesma está de plantão, e em atendimento de ocorrência na delegacia de polícia civil.

Após término da análise das propostas, a proponente PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, somou total de 95 pontos, já empresa ITAMAR GODOI SANTOS ME & CIA LTDA, obteve a somatória de 40 pontos, conforme os critérios.



PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA

CRITÉRIOS E QUESITOS	PONTUAÇÃO
CRITÉRIO 01 – Potencial de resolução do problema pela solução proposta e da provável economia para a administração pública (art. 13, § 4º, inc. I da Lei Complementar Federal nº 182/21)	MÁX.: 40 PONTOS
01.01. A solução inovadora proposta apresenta potencial de resolução da contextualização do problema público apresentado neste edital? A solução inovadora proposta apresenta uma provável economia para a administração pública?	40
Sim, a solução inovadora proposta apresenta alto potencial de resolução da contextualização do problema público apresentado neste edital, com possibilidades de aprimoramento da solução, durante o transcurso contratual. Sendo classificada com o maior potencial de resolução proposta dentre as propostas apresentadas. A solução inovadora proposta apresenta uma provável economia para a administração pública.	
Sim, a solução inovadora proposta apresenta potencial de resolução de toda a contextualização do problema público apresentado neste edital.	
A solução inovadora proposta apresenta baixo potencial de resolução de toda a contextualização do problema público apresentado neste edital.	
A solução inovadora proposta não apresenta potencial de resolução de toda a contextualização do problema público apresentado neste edital.	
CRITÉRIO 02 – Grau de desenvolvimento da solução proposta (art. 13, § 4º, inc. II da Lei Complementar Federal nº 182/21)	MÁX.: 20 PONTOS
02.01. Qual o grau de desenvolvimento da solução proposta pela proponente?	
Grau de desenvolvimento da solução proposta pela proponente é avançado e inovador, sendo que a solução inovadora proposta já foi implementada em ambiente real? Se sim, demonstrar por meio da apresentação de atestado(s), de capacidade técnica que comprovem experiência pretérita e que a empresa executou solução semelhante a ofertada (desde que atenda ao problema público apresentado), de forma satisfatória. Sim, tendo sido demonstrada ao menos 01 (uma) experiência pretérita.	20
Grau de desenvolvimento da solução proposta pela proponente é avançado e inovador, porém sem demonstração de experiência pretérita.	
A solução proposta pela proponente ainda esta em estágio de desenvolvimento.	
CRITÉRIO 03 - Viabilidade e maturidade do modelo de negócio da solução (art. 13, § 4º, inc. III da Lei Complementar Federal nº 182/21)	MÁX.: 20 PONTOS
03.01. A PROPOSTA esta acompanhada de Plano de Trabalho de implantação da solução inovadora, disposto em formato de cronograma de execução, contendo a demonstração dos meios, dinâmicas, instrumentos, recursos, equipes e estratégia de governança do licitante para a execução da solução inovadora e demonstrando-se a viabilidade	5



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

255

ESTADO DO PARANÁ

e segurança de sua execução?	
Planos e documentos que instruem a proposta foram apresentados de forma completa e denotadores da viabilidade da PROPOSTA.	
Planos e documentos que instruem a proposta, foram apresentados de forma incompleta, ou com omissões relevantes para a aferição da viabilidade da PROPOSTA.	
Planos não apresentados na PROPOSTA.	
03.02. Com base nas informações que constam da PROPOSTA e por meio de documento(s) que a instruem, qual o nível de maturidade da solução inovadora ofertada?	
Solução pronta, comercializada e já operacionalizada em ambiente urbano real, com reais previsão de aprimoramento.	10
Solução pronta, mas ainda não operacionalizada em ambiente urbano real (ainda que já comercializada).	
Protótipo totalmente funcional ou modelo representacional.	
<u>CRITÉRIO 04 – Viabilidade econômica da proposta, considerados os recursos financeiros disponíveis para a celebração do(s) contrato(s) (art. 13, § 4º, inc. IV da Lei Complementar Federal nº 182/21)</u>	MÁX.: 10 PONTOS
04.01. O PREÇO FIXO PROPOSTO do LICITANTE:	10
Respeita o limite fixado no EDITAL, com adequada disposição dos recursos orçamentários disponíveis e proposta de sustentabilidade financeira.	
Respeita o limite fixado no EDITAL, porém sem sustentabilidade financeira.	
A PROPOSTA viola disposição(ões) obrigatória(s) do EDITAL.	
<u>CRITÉRIO 05 – Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta em relação às opções funcionalmente equivalentes (art. 13, § 4º, inc. V da Lei Complementar Federal nº 182/21)</u>	MÁX.: 10 PONTOS
05.01. A proposta demonstrou compatibilidade do preço fixo ofertado em relação aos benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta pela licitante?	10
O preço fixo ofertado demonstra compatibilidade entre os benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta.	
O preço fixo ofertado demonstra parcial compatibilidade entre os benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta.	
O preço fixo ofertado não demonstra compatibilidade entre os benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta.	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

256

ESTADO DO PARANÁ

ITAMAR GODOI SANTOS ME & CIA LTDA

CRITÉRIOS E QUESITOS	PONTUAÇÃO
CRITÉRIO 01 – Potencial de resolução do problema pela solução proposta e da provável economia para a administração pública (art. 13, § 4º, inc. I da Lei Complementar Federal nº 182/21)	MÁX.: 40 PONTOS
01.01. A solução inovadora proposta apresenta potencial de resolução da contextualização do problema público apresentado neste edital? A solução inovadora proposta apresenta uma provável economia para a administração pública?	10
Sim, a solução inovadora proposta apresenta alto potencial de resolução da contextualização do problema público apresentado neste edital, com possibilidades de aprimoramento da solução, durante o transcurso contratual. Sendo classificada com o maior potencial de resolução proposta dentre as propostas apresentadas. A solução inovadora proposta apresenta uma provável economia para a administração pública.	
Sim, a solução inovadora proposta apresenta potencial de resolução de toda a contextualização do problema público apresentado neste edital.	
A solução inovadora proposta apresenta baixo potencial de resolução de toda a contextualização do problema público apresentado neste edital.	
A solução inovadora proposta não apresenta potencial de resolução de toda a contextualização do problema público apresentado neste edital.	
CRITÉRIO 02 – Grau de desenvolvimento da solução proposta (art. 13, § 4º, inc. II da Lei Complementar Federal nº 182/21)	MÁX.: 20 PONTOS
02.01. Qual o grau de desenvolvimento da solução proposta pela proponente?	
Grau de desenvolvimento da solução proposta pela proponente é avançado e inovador, sendo que a solução inovadora proposta já foi implementada em ambiente real? Se sim, demonstrar por meio da apresentação de atestado(s), de capacidade técnica que comprovem experiência pretérita e que a empresa executou solução semelhante a ofertada (desde que atenda ao problema público apresentado), de forma satisfatória. Sim, tendo sido demonstrada ao menos 01 (uma) experiência pretérita.	5
Grau de desenvolvimento da solução proposta pela proponente é avançado e inovador, porém sem demonstração de experiência pretérita.	
A solução proposta pela proponente ainda esta em estágio de desenvolvimento.	
CRITÉRIO 03 - Viabilidade e maturidade do modelo de negócio da solução (art. 13, § 4º, inc. III da Lei Complementar Federal nº 182/21)	MÁX.: 20 PONTOS
03.01. A PROPOSTA esta acompanhada de Plano de Trabalho de implantação da solução inovadora, disposto em formato de cronograma de execução, contendo a demonstração dos meios, dinâmicas, instrumentos, recursos, equipes e estratégia de governança do licitante para a execução da solução inovadora e demonstrando-se a viabilidade	5



e segurança de sua execução?	
Planos e documentos que instruem a proposta foram apresentados de forma completa e denotadores da viabilidade da PROPOSTA.	
Planos e documentos que instruem a proposta, foram apresentados de forma incompleta, ou com omissões relevantes para a aferição da viabilidade da PROPOSTA.	
Planos não apresentados na PROPOSTA.	
03.02. Com base nas informações que constam da PROPOSTA e por meio de documento(s) que a instruem, qual o nível de maturidade da solução inovadora ofertada?	5
Solução pronta, comercializada e já operacionalizada em ambiente urbano real, com reais previsão de aprimoramento.	
Solução pronta, mas ainda não operacionalizada em ambiente urbano real (ainda que já comercializada).	
Protótipo totalmente funcional ou modelo representacional.	
<u>CRITÉRIO 04 – Viabilidade econômica da proposta, considerados os recursos financeiros disponíveis para a celebração do(s) contrato(s) (art. 13, § 4º, inc. IV da Lei Complementar Federal nº 182/21)</u>	MÁX.: 10 PONTOS
04.01. O PREÇO FIXO PROPOSTO do LICITANTE:	10
Respeita o limite fixado no EDITAL, com adequada disposição dos recursos orçamentários disponíveis e proposta de sustentabilidade financeira.	
Respeita o limite fixado no EDITAL, porém sem sustentabilidade financeira.	
A PROPOSTA viola disposição(ões) obrigatória(s) do EDITAL.	
<u>CRITÉRIO 05 – Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta em relação às opções funcionalmente equivalentes (art. 13, § 4º, inc. V da Lei Complementar Federal nº 182/21)</u>	MÁX.: 10 PONTOS
05.01. A proposta demonstrou compatibilidade do preço fixo ofertado em relação aos benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta pela licitante?	5
O preço fixo ofertado demonstra compatibilidade entre os benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta.	
O preço fixo ofertado demonstra parcial compatibilidade entre os benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta.	
O preço fixo ofertado não demonstra compatibilidade entre os benefícios e funcionalidades da solução inovadora proposta.	

Finalizada a fase de análise e pontuação da proposta, as empresas foram convidadas para retornar à sala, para apresentação da classificação final. Foi declarada classificada a empresa PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA com sua proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e pontuação total 95 pontos.

Logo após, as empresas participantes do certame, declinaram de interpor de recurso, passou-se a abertura do envelope nº 2 contendo os documentos de habilitação da empresa classificada PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão especial de licitação e representante presente, e que analisada a sua documentação foi julgada habilitada.

Aberta para a proponente interpor recurso quanto a fase de habilitação, a mesma declinou.

Finalizado a presente sessão, sem intenções de recursos, foi declarada como vencedora a empresa PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

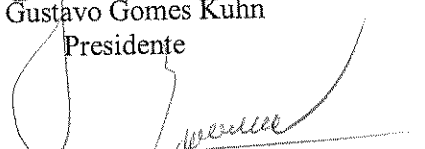
258

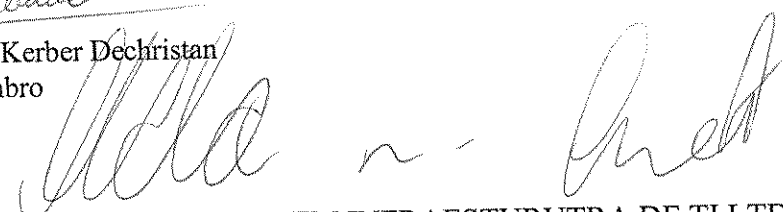
ESTADO DO PARANÁ

, por estar em total acordo com o edital. Deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Diogo Henrique Kerber Dechristan, membro, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão especial de licitação e representante presente.


Gustavo Gomes Kuhn
Presidente

Suélen Andressa Pagno
Membro


Diogo Henrique Kerber Dechristan
Membro


PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA
Representada por ALDO MAURICIO ARENDT


ITAMAR GODOI SANTOS ME & CIA LTDA
Representada por ITAMAR GODOI SANTOS